

Imprensa Oficial

Gisele Floriano
MTB 23.472

24 DE AGOSTO DE 2012

do Município de Jundiaí

EDIÇÃO
Nº 3730

Educação infantil de Jundiaí recebe assessoria pedagógica inédita

Entre as alternativas praticadas pela Secretaria de Educação para que as creches municipais elevem de forma constante seu padrão de qualidade, está uma assessoria pedagógica proporcionada por educadoras do Instituto Reggio Children, localizado na cidade italiana de Reggio Emília, considerada referência internacional em Educação Infantil.

Nesta semana, representantes do Instituto Reggio Children fazem visitas às creches municipais que, em caráter experimental, já desenvolvem as práticas educativas reggianas, que levaram a cidade de Reggio Emília a ser reconhecida internacionalmente como a coqueluche da Educação Infantil. A iniciativa desponta como inédita no mundo, visto que a assessoria pedagógica é direcionada para a totalidade da rede pública de ensino, neste caso, as creches municipais de Jundiaí.

Os contatos entre as educadoras de Jundiaí e Reggio Emília foram iniciados em 2010, paralelamente à formulação do projeto de política pública de atendimento das crianças de zero a três anos estruturado pela Secretaria de Educação para Jundiaí. Desde então, houve troca de informações



Reggio Emilia: quatro creches municipais funcionam como piloto

constantes para o conhecimento de ambos os projetos educacionais direcionados à primeira infância, até a consolidação da assessoria pedagógica. Essa é a primeira vez que um grupo de representantes do instituto visita as unidades de atendimento da rede municipal.

“O intuito não é implantar o modelo italiano, mas, sim, com atenção à nossa realidade e experiências acumuladas, agregar ainda mais valor ao projeto pedagógico das creches de Jundiaí”, explicou a assessora de creches da Secretaria de Educação, Ana Teresa Gavião.

De acordo com Ana Teresa, no momento, quatro creches funcionam como piloto, já com projetos apoiados pela assessoria de Reggio Emília em pleno desenvolvimento. “Essa postura ratifica mais um fundamento dessa proposta de assessoria pedagógica: a importância da pesquisa”, destacou Ana Teresa.

“Para Reggio Emilia, também é importante buscar novos significados, tendo sempre como foco central a valorização da criança como construtora de conhecimento”, pontuou.

Outras práticas da pedagogia reggiana e, conseqüentemente, aplicadas pela assessoria pedagó-

gica são o trabalho com atenção à construção do saber das crianças, e não apenas do resultado, a formação permanente de toda a equipe escolar e a participação das famílias, que contribuem de forma plena com o processo educacional.

As educadoras italianas permanecem em Jundiaí até esta sexta-feira (24), para encontro de formação com a equipe pedagógica de creches municipais e acompanhamento das atividades práticas na EMEB Cleonice Adolpho Faria, no Jardim Guanabara.

Telefones Úteis

Prefeitura de Jundiáí.....	4589-8400
Prefeitura (Informações/Reclamações)	156
Armazém da Natureza	4582-6726
Banco de Leite Humano.....	0800 178 155/4586-2453
Banco do Povo	4522-2460
Biblioteca Pública Municipal "Nelson Foot".....	4527-2110
Cadastro Único	
Avenida União dos Ferroviários, nº 1760	4521-6995
Casa da Cidadania	
Rua: Rangel Pestana, 766.....	4586-0698 / 4522-7595
CRAS- Centro de Referência de Assistência Social	
Jd. Tamoio	
Rua Manoel Almeida Curado, 137.....	4491-2601
Câmara Municipal	4523-4500
Cemitério dos Ipês.....	4582-1481
CREAS/POP- Centro de Referência Especializado de	
Assistência Social - População de Rua	
Rua Hans Staden, 145.....	4527- 4160
Centro de Referência da Assistência	
Social/Jardim São Camilo (CRAS).....	4526-8609
Centro de Referência da Assistência	
Social/Novo Horizonte (CRAS)	4492-7580
Centro de Referência do Idoso	
de Jundiáí (Criju).....	4526-3316
Centro Jundiáense de Cultura Josefina	
Rodrigues da Silva.....	4586-2326
Centro Público de Atendimento à Pessoa	
Idosa (Creche do Idoso)	
Av. Alexandre Ludke, 700.....	4581-7955
Corpo de Bombeiros.....	193 / 4521-2666
DAE S/A.....	4589-1300
Defesa Civil.....	199 / 4586-0666
Disque-Denúncia	181

Divisão de Fiscalização de	
Trânsito/Amarelinhos.....	4521-2594
Estação Rodoviária.....	4522-6000/4521-0981
Estação Ferroviária.....	4816-2033
Fórum.....	4586-8111
Guarda Municipal.....	4492-9090
Hospital São Vicente	4583-8155
Hospital Universitário.....	4527-5700
Museu Histórico e Cultural de Jundiáí	4521-6259
Ouvidoria do Município.....	0800771 11 57
Parque Comendador Antonio	
Carbonari (Parque da Uva)	4521-6837
Parque Corrupira	4582-0721
Parque da Cidade.....	4522-0766
PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador....	4521-1247
Polícia Militar.....	190/4521-2333
Policlínica do Retiro.....	4581-4200
Policlínica Hortolândia	4582-6989
Poupatempo.....	0800772 36 33
Pronto-Atendimento Ponte São João	4526-2020
Procon.....	4586-1320
Teatro Polytheama.....	4586-2472
Transurb.....	4586-7022
Velório Municipal.....	4521-2499

TERMINAIS SITU

Terminal Cecap.....	4582-4000
Terminal Central.....	4521-2162
Terminal Colônia	4533-8034
Terminal Eloy Chaves	4581-7704

Terminal Hortolândia.....	4815-3506
Terminal Rami	4526-6508
Terminal Vila Arens	4587-0044

CENTROS ESPORTIVOS

Antonio de Lima (Agapeama).....	4587-6620
Antonio Lacovino (Vila Nambi).....	4533-5717
Antonio Marcussi (Vila Cristo)	4526-8100
Antonio Ovidio Bueno (Vila Liberdade)	4586-2421
Aramis Poli (Vila Hortolândia).....	4815-1448
Benedito de Lima (Retiro).....	4581-7944
Francisco Álvaro Siqueira Neto	
(Jardim Martins)	4587-0042
Francisco Dal Santo (Vila Rami)	4587-5303
Jardim Ângela (Vila Aparecida)	4526-2002
José Brenna - Sororoca http://saladeimprensa.jundiái.sp.gov.br/PMJSITE/noticiasPMJv2.nsf/vwJornalista/551638CCCFDBF7F78325798200629AC5/\$file/oficina_ferrias_d18g.jpg?OpenElement (Vila Municipal) ..	4586-2420
José de Marchi (Novo Horizonte).....	4492-6024
José Pedro Raymundo (Vila Rio Branco)	4521-1640
Léo Pereira Lemos Nogueira (Medeiros).....	9763-6352
Morada das Vinhas (Morada das Vinhas).....	4582-4657
Nicolino de Lucca - Bolão (Anhangabaú)	4521-8887
Nilo Avelino Macedo (Jardim Esplanada)	4817-1178
Vanderlei Antonio Sperandio	
(Jardim Santa Gertrudes).....	4537-2330
Romão de Souza.....	4533-2171

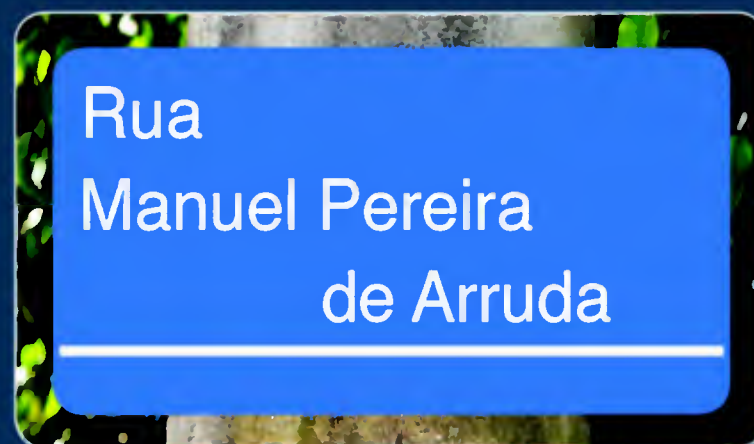
Nossa gente, nossa história

Manuel Pereira de Arruda

Homenagem ao ex-combatente da Guerra de Canudos, jornalista e fundador de diversos jornais tradicionais da época.

Manuel Pereira de Arruda nasceu no dia 11 de dezembro de 1870 e era conhecido popularmente como “Maneco Arruda”. Amante da vida agitada e cheia de aventuras, em 1893, junto com Maximiliano Mendes Silva, Alfredo Moraes e Antônio de Oliveira, fundou o jornal “A Folha”. Mais tarde, também se tornou fundador do jornal “O Município”.

Manuel também se destacou como autor de diversas peças teatrais e lecionou música na antiga Igreja do Rosário, deixando uma vasta produção literária e numerosas composições musicais.



PODER EXECUTIVO



PORTARIAS

PORTARIA Nº 177, DE 17 DE AGOSTO DE 2012

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 2.115-7/2012, _____

R E S O L V E prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 28, de 15 de fevereiro de 2012, com fundamento no parágrafo único, do art. 148, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e doze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 178, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 9.163-0/2012, _____

R E S O L V E prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 76, de 24 de abril de 2012, com fundamento no parágrafo único, do art. 148, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e doze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 179, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 26.604-4/2011, _____

R E S O L V E prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 219, de 27 de dezembro de 2011, com fundamento no parágrafo único, do art. 148, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do

Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e doze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 182, DE 23 DE AGOSTO DE 2012

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 27.212-5/2011, _____

R E S O L V E autorizar ao CLUBE DO CARRO ANTIGO DE JUNDIAÍ - SP, a título precário e gratuito, em conformidade com o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 22.076, de 09 de fevereiro de 2010, o uso das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, exceto o Pavilhão 2, para a realização do evento denominado 30º ENCONTRO DO CARRO ANTIGO DE JUNDIAÍ, no dia 25 de agosto de 2012, das 08h00 às 21h00, e no dia 26, das 08h00 às 17h00.

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso dessa área pública no dia 24 de agosto de 2012, das 08h00 às 22h00, para os serviços de montagem das instalações, e no dia 26, das 17h00 às 22h00, para os serviços de desmontagem.

R E S O L V E, por fim, no dia do evento, autorizar o uso da área de estacionamento interno, ao lado da Administração.

A utilização dos próprios públicos de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ CARBONARI
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e doze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



DECRETOS

DECRETO Nº 23.704, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.209-9/2000, _____

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convalidados os efeitos decorrentes do uso permitido, a título precário e gratuito, através do Decreto nº 20.760, de 26 de março de 2007, de dependências do Paço Municipal, localizado na Avenida da Liberdade, s/nº, Jardim Botânico, nesta cidade, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para o funcionamento de Posto de Atendimento Bancário, no período de 21 de julho de 2007 até a data da assinatura do Termo a que se refere o art. 2º.

Art. 2º - Fica renovada para vigorar até 31 de dezembro de 2012, a permissão de uso de que trata o artigo anterior, consoante Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 23.704, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LBI Nº 111, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001, ART. 4º, § 2º

CONSIDERANDO: NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DA SELECÇÃO DE COMPRAS Nº 044/05 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL-TERMOPLÁSTICO NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP. REF. SELECÇÃO 1.210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 199.047,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E QUARENTA E SETE REAIS) NAS SEGUINTES DOTAÇÕES:

12.01.15.452.0101.2742	AÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO	149.047,00
33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	149.047,00
5401	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES - MULTAS	
	TOTAL - R\$	149.047,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRAZA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS RECURSOS

ORÇAMENTO	1 - APLICAÇÃO PARCIAL DA (DE) RESERVA (R)	DOTAÇÃO (CDE) VIGENTE
12.01.15.452.0101.2742	AÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO	149.047,00
33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	149.047,00
5401	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES - MULTAS	
	TOTAL - R\$	149.047,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO

MIGUEL HADDAD
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ROBERTO RIZZOTTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AOS VINT E OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2012

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N.º 23.985, DE 23 DE AGOSTO DE 2012

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7811, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER REALISTE DE PREÇOS REFERENTE CONTRATO 1012010 JUNTO A CUN. REF. SOLICITAÇÃO 1222 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS A MANUTENÇÃO DO CORAL CÊNIO INFANTIL DONA A TONS. REF. SOLICITAÇÃO 1210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM O "PRÊMIO ESTURDO DE CULTURA 2012", REALIZADO PELA SMC, PARA INCENTIVAR, AMPLIAR O CONHECIMENTO CULTURAL E APLICAR A CRIAÇÃO ARTÍSTICA JUNDIAENSE (SC 663001, 663002, 663004, 663005, 663006, 664112). REF. SOLICITAÇÃO 1109 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM O FESTIVAL DE MÚSICA JUNDIAÍ CANTA ENCANTO 2012, REALIZADO PELA SMC - CALENDÁRIO DE EVENTOS DA SMC - INCENTIVAR A PRODUÇÃO MUSICAL, ESTIMULAR E REVELAR TALENTOS. REF. SOLICITAÇÃO 1210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM O PROJETO "ARTE NO TERMINAL", REALIZADO PELA SMC, COM OS OBJETIVOS DE ESTIMULAR A CRIAÇÃO ARTÍSTICA E VALORIZAR O ARTISTA JUNDIAENSE. REF. SOLICITAÇÃO 1110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ELABORAÇÃO DE PROJETO, IMPLANTACÃO, MANUTENÇÃO, OPERACÃO E MANUTENÇÃO NO MUNICÍPIO (PRENDICÃO DE POSTES). REF. SOLICITAÇÃO 1206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DECURIA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 110.103,26 (CENTO E DEZ MIL, CENTO E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) NAS(S) SEQUINTE(S) DOTACÃO(ÕES):

07.01.04.122.0100.2647	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DAS L E I C I T A Ç Õ E S				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
0000	PRÓPRIA				
		R\$			42.234,37
10.01.15.451.0101.2007	MANUTENÇÃO E REFORMA DA REDE DE ILUMINAÇÃO P U B L I C A				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
0000	PRÓPRIA				
		R\$			30.969,49
22.01.13.392.0113.2999	DESPESAS COM INCENTIVO A PRODUÇÃO CULTURAL				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
0000	PRÓPRIA				
		R\$			10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
0000	PRÓPRIA				
		R\$			2.000,00
22.01.13.392.0113.2992	GESTÃO DAS AÇÕES DA CASA DA CULTURA				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
0000	PRÓPRIA				
		R\$			1.799,40
22.01.13.392.0113.2993	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVOS				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
0000	PRÓPRIA				
		R\$			23.000,00
		TOTAL...R\$			110.103,26

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEQUINTE(S) RECURSO(S):

ORÇAMENTO I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEQUINTE(S) DOTACÃO(ÕES) VIGENTE

07.01.04.122.0100.2645	GESTÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS CULTURAIS				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
0000	PRÓPRIA				
		R\$			42.234,37
10.01.15.451.0101.1514	EXPANSÃO DA REDE DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N.º 23.985/2012

4.4.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PRÓPRIA R\$ 30.969,49

22.01.13.392.0113.2991 SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM-5

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0000 PRÓPRIA R\$ 2.100,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PRÓPRIA R\$ 1.799,40

22.01.13.392.0113.2994 GESTÃO DAS AÇÕES DO CINE TEATRO POLYTHEI

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PRÓPRIA R\$ 21.000,00

22.01.13.392.0113.2999 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BAILE DO TEATRO POLYTHEI

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PRÓPRIA R\$ 12.000,00

TOTAL...R\$ 110.103,26

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ROBERTO RIZZOTTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ÀS VINT E TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N.º 23.986, DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7811, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PAGAMENTO DE TAXAS ADMINISTRATIVAS PARA AS EQUIPES DE VOLEIBOL PARTICIPAREM DE CAMPEONATOS OFICIAIS. REF. SOLICITAÇÃO 1232 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) NAS(S) SEQUINTE(S) DOTACÃO(ÕES):

13.01.27.812.0138.2766 APOIO A INCLUSÃO ESPORTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PRÓPRIA R\$ 10.000,00

TOTAL...R\$ 10.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEQUINTE(S) RECURSO(S):

ORÇAMENTO I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEQUINTE(S) DOTACÃO(ÕES) VIGENTE

13.01.27.812.0135.2762 SUSTENTAÇÃO DE NÚCLOS DE INICIAÇÃO ESPORT

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PRÓPRIA R\$ 10.000,00

TOTAL...R\$ 10.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ROBERTO RIZZOTTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ÀS VINT E TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 23.987, DE 23 DE AGOSTO DE 2012

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7911, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011, ART. 4º, II 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM RENOVAÇÃO DE ASSINATURA DE BOLETIN ANUAL
REF. SOLICITAÇÃO 1.229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CARTÃO PARA EMPREENHORIA DE PROCON
REF. SOLICITAÇÃO 1.326 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ANIMALS T O

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PRÊMIO INSTITUIÇÃO DE CULTURA 2012 REALIZADA PELA SMC PARA INCENTIVAR, AMPLIAR O CONHECIMENTO CULTURAL E APOIAR A CRIAÇÃO ARTÍSTICA JUNDIAENSE
REF. SOLICITAÇÃO 1.233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PROMOÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DO CORAL MUNICIPAL
REF. SOLICITAÇÃO 1.110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PROMOÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DO CORAL MUNICIPAL
REF. SOLICITAÇÃO 1.348 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 490.180,08, (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL, CENTOS E OITO CENTAVOS) NAS(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

01.01.06.182.0121.2617	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		R\$	3.048,52
04.01.04.129.0126.2667	GESTÃO DAS AÇÕES DE APLICAÇÃO DE RECEITAS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		R\$	7.950,80
17.01.14.422.0106.2992	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0011	FUNDO DE APOIO À CULTURA		
		R\$	413,10
22.01.13.392.0113.2989	DESPESAS COM INCENTIVO À PRODUÇÃO CULTURAL		
3.3.90.31.00	PRIMAQUIES CULTURAIS		
0000	PROPRIA		
		R\$	469.068,46
22.01.13.392.0113.2992	GESTÃO DAS AÇÕES DA CASA DA CULTURA		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0000	PROPRIA		
		R\$	9.700,00
	TOTAL...R\$		490.180,08

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS RECURSOS:

01.01.06.182.0121.2617	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PROPRIA		
		R\$	3.048,52
04.01.04.129.0126.2667	GESTÃO DAS AÇÕES DE APLICAÇÃO DE RECEITAS		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0000	PROPRIA		
		R\$	7.950,00
17.01.14.422.0106.2992	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0011	FUNDO DE APOIO À CULTURA		
		R\$	413,10
22.01.13.392.0113.2989	DESPESAS COM INCENTIVO À PRODUÇÃO CULTURAL		
3.3.90.31.00	PRIMAQUIES CULTURAIS		
0000	PROPRIA		
		R\$	469.068,46
22.01.13.392.0113.2992	GESTÃO DAS AÇÕES DA CASA DA CULTURA		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0000	PROPRIA		
		R\$	9.700,00
	TOTAL...R\$		490.180,08



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

Decreto N. 23.987/2012

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

6031 FUND.PROCON/PROGRAMA PROTEÇÃO DEFESA DO CONSUMIDOR R\$ 413,10

22.01.13.392.0113.2989 GESPESAS COM INCENTIVO A PRODUÇÃO CULTURAL LO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PROPRIA R\$ 469.068,46

22.01.13.392.0113.2992 GESTÃO DAS AÇÕES DA CASA DA CULTURA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0000 PROPRIA R\$ 265,34

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PROPRIA R\$ 3.377,73

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
0000 PROPRIA R\$ 1.056,93

TOTAL...R\$ 490.180,08

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ROBERTO RIZZOTTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ÀS Vinte e Três (23) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 23.988 DE 23 DE AGOSTO DE 2012

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7911, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011, ART. 4º, I 2º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
REF. SOLICITAÇÃO 1.169 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
REF. SOLICITAÇÃO 1.170 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
REF. SOLICITAÇÃO 1.171 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
REF. SOLICITAÇÃO 1.172 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM OBRAS DE REFORMA DO COMPLEXO EDUCACIONAL GUILARDES GUARARÁS
REF. SOLICITAÇÃO 1.254 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM OBRAS DE REFORMA DO COMPLEXO EDUCACIONAL GUILARDES GUARARÁS
REF. SOLICITAÇÃO 1.253 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 473.186,12, (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E SEIS CENTAVOS) NAS(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.08.243.0127.2772	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
6008	QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
		R\$	168.840,00
13.01.12.361.0117.2793	GESTÃO DE COMPLEXOS EDUCACIONAIS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6008	QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
		R\$	304.346,12
	TOTAL...R\$		473.186,12
	ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS RECURSOS:		
	OCORRIMENTO	1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SUBFUNÇÃO(ÕES) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE	
13.01.08.243.0127.2772	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
6008	QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
		R\$	168.840,00
13.01.12.361.0117.2793	GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6008	QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
		R\$	304.346,12
	TOTAL...R\$		473.186,12

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

Decreto N. 23.988/2012

MIGUEL HADDAD

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ROBERTO RIZZOTTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ÀS Vinte e Três (23) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 23.989, DE 23 DE AGOSTO DE 2012

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7811, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011, ART. 4º, I E II

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTRAL, COMPLETA ORAL E ENCLUSÃO DE LÍQUIDOS, PATIENTES DO PROGRAMA DE TERAPIA NUTRICIONAL ENTRAL, PERÍODO DE 2 MESES, CONFR. 663.665.200/665.201/665.203/665.204/665.205/665.206. UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 1.241 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPARAÇÃO MECÂNICA, PATENTER MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OPERADOS DA CENTRAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CONFR. 665.279/665.280. UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 1.239 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS, PISO NA UBS ALAFARICIDA, IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS (COPAS), JORNADA DE SERVIÇOS 1.246 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM COMPLEMENTO DE VALOR DA R\$ 663.561, REFERENTE AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE CECOSTOMIA, PATIENTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE CUSTUMELIZADO DO NÍTRIO DE ÁZOTO A PESMA COM FREQUÊNCIA NAPOSO PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO 2012, CONFR. 663.561. UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 1.238 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME MONITORIAL, REPARAÇÃO DA UBS ELTON CHAVES NO NOVO ENDEREÇO, CONFR. 663.045. UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 1.247 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PROLONGAÇÃO DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL UTILIZADO PELA VIGILÂNCIA ALIMENTAR, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO 2012, CONFR. 664.910. UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 1.215 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, EM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 240.734,57 (DUZENTOS E QUARENTA MIL SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) NAS SEGUINTES DOTAÇÕES:

Table with columns: DOTAÇÃO, DESCRIÇÃO, VALOR. Includes items like 14.01.10.30.01.01.2014 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, etc.

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS SEGUINTES RECURSOS:

Table with columns: CONTA, VALOR. Includes items like 14.01.10.30.01.01.2014 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, etc.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

Decreto N. 23.989/2012

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

R\$ 171.041,86

14.01.10.30.01.01.2017 ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA, SAMU E SI

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

R\$ 4.198,71

14.01.10.30.01.01.2025 GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ALIMENT.

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PRÓPRIA

R\$ 22.800,00

TOTAL...R\$ 240.734,57

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ROBERTO RIZZOTTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ÀS(ÀS) VINTE E TRÊS DIAS(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 23.990, DE 23 DE AGOSTO DE 2012

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7811, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011, ART. 4º, I E II

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PISO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, NO PERÍODO DE 02 MESES, CONFR. 665.258/665.259/665.260/665.261/665.262/665.263/665.264/665.265/665.266. UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 1.249 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PISO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, NO PERÍODO DE 02 MESES, CONFR. 665.267/665.268/665.269/665.270/665.271/665.272/665.273/665.274/665.275/665.276. UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 1.250 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PISO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, NO PERÍODO DE 02 MESES, CONFR. 665.277/665.279/665.280/665.281/665.283/665.285/665.286/665.287/665.288/665.289/665.290/665.291/665.292/665.293/665.294/665.295/665.296. UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 1.251 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PISO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, NO PERÍODO DE 02 MESES, CONFR. 665.297/665.298/665.299/665.300/665.301/665.302/665.303/665.304/665.305/665.306/665.307/665.308/665.309/665.310/665.311/665.312/665.313/665.314/665.315/665.316. UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 1.252 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PISO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, NO PERÍODO DE 02 MESES, CONFR. 665.327 E 665.329, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 1.253 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PISO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, NO PERÍODO DE 02 MESES, CONFR. 665.334/665.335/665.336/665.337/665.338/665.339/665.340/665.341/665.342/665.343/665.344/665.345/665.346/665.347/665.348. UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 1.257 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PISO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, NO PERÍODO DE 04 MESES, CONFR. 665.197/665.198/665.199/665.200/665.201/665.202/665.203/665.204/665.205/665.206/665.207/665.208/665.209/665.210/665.211/665.212/665.213/665.214/665.215/665.216/665.217/665.218/665.219/665.220/665.221/665.222/665.223/665.224/665.225/665.226/665.227/665.228/665.229/665.230/665.231/665.232/665.233/665.234/665.235/665.236/665.237/665.238/665.239/665.240/665.241/665.242/665.243/665.244/665.245/665.246/665.247/665.248/665.249/665.250/665.251/665.252/665.253/665.254/665.255/665.256/665.257/665.258/665.259/665.260/665.261/665.262/665.263/665.264/665.265/665.266/665.267/665.268/665.269/665.270/665.271/665.272/665.273/665.274/665.275/665.276/665.277/665.278/665.279/665.280/665.281/665.282/665.283/665.284/665.285/665.286/665.287/665.288/665.289/665.290/665.291/665.292/665.293/665.294/665.295/665.296/665.297/665.298/665.299/665.300/665.301/665.302/665.303/665.304/665.305/665.306/665.307/665.308/665.309/665.310/665.311/665.312/665.313/665.314/665.315/665.316/665.317/665.318/665.319/665.320/665.321/665.322/665.323/665.324/665.325/665.326/665.327/665.328/665.329/665.330/665.331/665.332/665.333/665.334/665.335/665.336/665.337/665.338/665.339/665.340/665.341/665.342/665.343/665.344/665.345/665.346/665.347/665.348/665.349/665.350/665.351/665.352/665.353/665.354/665.355/665.356/665.357/665.358/665.359/665.360/665.361/665.362/665.363/665.364/665.365/665.366/665.367/665.368/665.369/665.370/665.371/665.372/665.373/665.374/665.375/665.376/665.377/665.378/665.379/665.380/665.381/665.382/665.383/665.384/665.385/665.386/665.387/665.388/665.389/665.390/665.391/665.392/665.393/665.394/665.395/665.396/665.397/665.398/665.399/665.400. UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 1.241 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, EM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.792.945,24 (UM MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) NAS SEGUINTES DOTAÇÕES:

Table with columns: DOTAÇÃO, DESCRIÇÃO, VALOR. Includes items like 18.01.30.301.01.01.2020 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, etc.

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS SEGUINTES RECURSOS:

Table with columns: CONTA, VALOR. Includes items like 18.01.30.301.01.01.2018 GESTÃO DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓRTO-SVO, 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, etc.

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 4308/64 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 23.990/2012

ART. 7.º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD

PREFEITO MUNICIPAL

ROSE ROBERTO RIZZOTTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ÀS 15H51 E TRÊS MINUTOS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

GUSTAVO FERREZ DO C. MARRASAL DE CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 23.991, DE 23 DE AGOSTO DE 2012

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7011, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011, AR. 4.º, 1.º P.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE ORÇAMENTO ORÇAMENTÁRIA, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PAINÉIS COMUNS PARA SERVIDORES UTILIZADOS PELAS FAMÍLIAS ATENDIDAS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

REF. SECRETARIA 1.234 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E TRAM. SOCIAL

DECRETA:

ART. 1.º - DICA ABERTO POR ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, EM TERMO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 24.000,00, (VINTE E QUATRO MIL REAIS) NAS SIGUINTES DOTAÇÕES:

15.01.04.244.0134.2856	MANUTENÇÃO DE	CENTROS DE	REF. ASSISTÊNCIA
S	O	C	A
1.1.90.32.00	MATERIAL	DE	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
SIT. MES-SUA PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FAMÍLIA			
		R\$	24.000,00
	TOTAL - R\$		24.000,00

ART. 2.º - A COBERTURA DO CREDITO DE QUE TRATA O ART. 1.º FAR-ME-Á COM OS SIGUINTES:

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, I, P.º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 4720/64 -	R\$	24.000,00
	TOTAL - R\$	24.000,00

ART. 3.º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD

PREFEITO MUNICIPAL

ROSE ROBERTO RIZZOTTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ÀS 15H51 E TRÊS MINUTOS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

GUSTAVO FERREZ DO C. MARRASAL DE CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br - LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 020.213-8/2012 apenso nº 18.897-2/2012

I - Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Rio de Janeiro nº 421 - Bairro Jardim Tarumã - Jundiá - SP, para funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Bairro do Jardim Tarumã, destinado à Secretaria Municipal de Saúde.

II - Fundamento Legal: Artigos 24, inciso X, c/c 26, da Lei Federal nº 8666/93.

III - Valor Mensal: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

IV - Vigência: 12 (doze) meses

V - Justificativa: Justifica-se a locação do imóvel situado na Rua Rio de Janeiro nº 421 - Bairro do Jardim Tarumã, nesta cidade, por possuir dimensões necessárias e adequadas para funcionamento da Unidade Básica de Saúde.

A escolha do referido imóvel se deu uma vez que atende às necessidades físicas de segurança e a localização é de fácil acesso, sendo que o local onde se encontra instalada atualmente a referida unidade estará sendo reformado e ampliado para melhor atender a demanda do bairro.

Desta forma, a presente locação atende a todos os objetivos propostos, além de não haver outro imóvel similar disponível para a locação na região.

Quanto ao valor do aluguel mensal do imóvel, está condizente com o preço de mercado, conforme laudos de avaliações constante dos autos do processo administrativo nº 018.897-2/2012, em apenso ao protocolado 020.213-8/2012..

(MARA KNOX DA VEIGA S. NUNES)

Diretora de Ações em Saúde

SMS

Em, 23 de agosto de 2012

Ratifico a escolha feita pela Sra. Diretora da SMS, face a justificativa constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(ITIBAGI ROCHA MACHADO)

Secretario Municipal de Saúde

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato N° 086/11 CELEBRADO COM BASE NO ART. 57, II, DA LEI FEDERAL 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRAB.PROF.MUSICA DE SAO PAULO PROCESSO: nº 09.874-4/11. ASSINATURA: 01/07/12 VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00. OBJETO: PREST.SERV.ART.POR MEIO DA COOPERADA ÉRIKA MUNIZ DA CRUZ, PARA MINISTRAR AULAS DE TÉCNICA VOCAL PARA O CORAL CÊNICO INFANTIL "DONS & TONS", JUNTO À COMUNIDADE DE SÃO CAMILO.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 25, III, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93. ASSUNTO: PRORROGA POR 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO N° 181/12 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: SANTOS & SOUSA GINASTICA BRASIL LTDA. - ME PROCESSO: nº 17.336-8/12. ASSINATURA: 21/08/12 VALOR GLOBAL: R\$ 59.160,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS CONSISTENTES EM MINISTRAR AULA DE GINÁSTICA CIRCENSE E TRAMPOLIM, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES/ SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTES. MODALIDADE: CONVITE nº 519/12. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 02.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO N° 186/12 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: CLÍNICA ENDOGASTRO FINARDI S/S LTDA PROCESSO: nº 13.596-5/12. ASSINATURA: 22/08/12 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 636.564,00. OBJETO: PREST.SERV.RELATIVOS À EXECUÇÃO DE EXAMES DE COLONOSCOPIA, ENDOSCOPIA DIGESTIVA E RETOSSIGMOIDOSCOPIA, A SEREM PRESTADOS A TODOS OS USUÁRIOS DOS SUS QUE DELES NECESSITEM, COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 14(QUATORZE) ANOS, QUE SERÃO DISTR.POR NÍVEIS DE COMPLEXIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS SUS/SP, DEST. À SEC.MUN.SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 161/12. PRAZO DE VIGÊNCIA 12 (doze) meses. Proponentes: 02

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO V, que se faz ao Contrato N° 151/06 com fundamento no art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: CONSORCÍO LENC-POWER SYSTEMS PROCESSO: nº 05.326-9/06 ASSINATURA: 23/08/12. VALOR GLOBAL: R\$ 226.357,50 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO ELETRÔNICO DE VIAS E ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, POR MEIO DE CÂMERAS DE VÍDEO COM TRANSMISSÃO "WIRELESS" E/OU CABO ÓPTICO DE IMAGENS E DADOS COM CONTROLE INFORMATIZADO DO SISTEMA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/06. ASSUNTO: Prorrogado por 90 (noventa) dias

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato N° 215/10 com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: CIVILSOLO SONDAGENS E FUNDACOES LTDA PROCESSO: nº 28.473-4/10. ASSINATURA: 21/08/12 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA DE EXECUÇÃO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DA PAVIMENTAÇÃO DA INTERLIGAÇÃO VIÁRIA ENTRE A AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN E RUA DINO. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 50/10. ASSUNTO: Prorrogado por 60 (sessenta) dias.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato N° 195/11 com fundamento no artigo 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: CARLOS CESAR SALDANHA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS ME PROCESSO: nº 19.723-1/11. ASSINATURA: 22/08/12 VALOR TOTAL REDUZIDO: R\$ 22.725,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN, COM MOTORISTA, NECESSÁRIO PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES ATÉ O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 165/11. ASSUNTO: Redução do prazo de execução contratual passando para 9 (nove) meses, a contar do recebimento de Ordem de Serviço

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 071/12 com fundamento no art. 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: SBR SOLUCOES EM BRITAGEM DE RESIDUOS E COMER.LTDA. PROCESSO: nº 05.579-1/12. ASSINATURA: 09/08/12. OBJETO: FORNECIMENTO DE PEDRA MISTA 2 E 3, RECLADA, DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/12. ASSUNTO: Prorrogado por 60 (sessenta) dias

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 574/12.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de produtos e acessórios para tratamento de animais.

Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas:

- CIRURGICA FERNANDES COM. MATS. CIRURG. HOSPIT. SOC. LTDA: itens 04, 05, 06 e 22;

- CIRÚRGICA IZAMED LTDA: itens 01, 03, 10 e 14;

- DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICOS LTDA: item 24;

- ROSICLER CIRÚRGICA LTDA EPP: itens 02, 13 e 20;

- SERVITEC SI COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA ME: itens 27, 30, 33, 34, 36, 37, 42, 43, 44, 48, 54 e 59;

- SILVER DIST. E COM. MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA: itens 11, 26,31 e 32;

- VETO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA: itens 08, 23, 29, 35, 39, 45, 46, 47, 51, 55, 57, 58 e 63.

Revogados os itens: 07, 09, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 25, 28, 38, 40, 41, 49, 50, 52, 53, 56, 60, 61 e 62.

Processo nº. 19.053-1/12

RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 587/12

Processo nº. 19.704-9/12

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de motor para implante odontológico, contra ângulo, etc.

Face ao que consta dos autos, tornamos insubsistente a adjudicação publicada na IOM de 21/08/2012 – Edição nº. 3.729 e desclassificamos a proposta da empresa Nos@lig Produtos Odontológicos Ltda EPP, no item 01.

Adjudicamos o item 01 a empresa DENT-FLEX IND. COM. LTDA EPP.

Fica mantida a adjudicação dos demais itens.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 591 / 2012

PROCESSO nº 19.890-6 / 2012

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETO: LOC. GRADE DE PROTEÇÃO PARA O DESFILE 7 SETEMBRO/12- SMC

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

TWENTY ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA EPP
Itens: 1

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 593 / 2012

PROCESSO nº 19.954-0 / 2012

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO - SMS

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

F&M LAJES E MATERIAIS PARA

CONSTRUÇÃO LTDA Itens: 2, 3

FAV COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA. Itens: 5

INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA

EPP Itens: 1

MAXXY CONSTRUTORA LTDA Itens: 13

MEGA FER COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA

- EPP Itens: 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12

SILVER DIST. E COM. MATERIAIS PARA

SEGURANÇA LTDA Itens: 4

TEX TELAS LTDA. Itens: 14, 15

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 595 / 2012

ÓRGÃO GESTOR: GUARDA MUNICIPAL

OBJETO: PS E FORNEC PEÇAS P/ TROCA OLEO VEICULOS DA GM

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

ULTRA COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA EPP
Itens: 1, 2, 3

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 596 / 2012

PROCESSO nº 19.998-7 / 2012

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SET INFUSÃO, LANCETAS E OUTROS - SMS

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

CBS MEDICO CIENTIFICA COM.REPRES.LTDA.
Itens: 1, 2, 3, 5

GIROMED CIRURGICA LTDA. Itens: 4, 6

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 599 / 2012

PROCESSO nº 20.067-8 / 2012

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL - SMS

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

CRISFER INDUSTRIAL LTDA.ME Itens: 1

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 600 / 2012

PROCESSO nº 20.072-8 / 2012

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETO: LOCAÇÃO SOM AMBIENTE P/ DESFILE 7 DE SETEMBRO - SMC

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

LUIZ C. ALVES - ME. Itens: 1

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em : 22/08/2012

CONVITE nº 544/12

PROCESSO nº 18.298-3/12

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS - SMS

Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue:

DAVOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

LTDA.....R\$ 958,50

TERESA GAGLIARDI HARA

EPP.....R\$ 7.911,40

FORTVALE COM DE PRODUTOS

AGROPECUARIOS LTDA.....R\$ 1.767,57

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em : 22/08/2012

CONVITE nº 554/12

PROCESSO nº 18.343-7/12

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: AQUISICAO DE CARROCERIA DE MADEIRA - SMS

Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue:

SERGIO RICARDO SOBRINHO JUNDIAI - ME.....R\$ 13.585,00

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 22/08/2012

CONVITE nº 554/12

PROCESSO nº 18.343-7/12

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: AQUISICAO DE CARROCERIA DE MADEIRA - SMS

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue".

SERGIO RICARDO SOBRINHO JUNDIAI - ME.....R\$ 13.585,00

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 22/08/2012

CONVITE nº 555/12

PROCESSO nº 18.362-7/12

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

OBJETO: AQ.CANETA P/DVD,CALCULADORA DE MESA, COLA E OUTROS- SEMADS

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue".

MAXIM QUALITTÁ COMÉRCIO

LTDA.....R\$ 4.262,44

SALENAS MATERIAIS P/ ESCRITORIO LTDA

EPP.....R\$ 140,00

ESPAICAL SUPRIM. DE ESCRIT. E INFORMÁTICA

LTDA.....R\$ 1.259,40

SERVITEC SI COMERCIO E SERVICOS GERAIS

LTDA ME.....R\$ 590,30

COMERCIAL PANORAMA LTDA

ME.....R\$ 240,00

LGATECH INFORMATICA LTDA

-ME.....R\$ 207,75

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 22/08/2012

CONVITE nº 562/12

PROCESSO nº 18.602-6/12

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

OBJETO: AQUIS. POLTRONA AUDITORIO P/COMPLEXO JOAO GUIMARES ROSA SMEE

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue".

EXCELENCE COMERCIO DE MOVEIS LTDA. EPP.....R\$ 74.899,73

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº 572/12.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Objeto: P.S. de coleta, reciclagem e destino final de lâmpadas.

Vigência: 12(doze) meses.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue".

Empresa Valor R\$
NATURALIS BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP 34.000,00

Processo n.º 18.906-1/12

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº 578/12.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: P.S. e fornecimento de peças para manutenção nos veículos prefixos 512, 513 e 516.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue".

Empresa Valor R\$
COSMAR VEÍCULOS E MÁQUINAS S/A 22.499,92

Processo n.º 019.186-9/12

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº 580/12.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Objeto: P.S. manutenção corretiva e preventiva e fornecimento e instalação de peças para alarme monitorado na Casa Sol.

Vigência: 12(doze) meses (para manutenção corretiva e preventiva).

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue".

Empresa Valor R\$
PORTLAND COM. E MONIT. DE ALARMES LTDA 12.621,80

Processo n.º 019.419-4/12

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 22/08/2012

CONVITE nº 583/12

PROCESSO nº 19.497-0/12

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COBERTURA PARA CURATIVO COM ALGINATO - SMS

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue".

L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO S.A.....R\$ 29.508,00

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 23/08/2012

CONVITE nº 584/12

PROCESSO nº 19.523-3/12

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISICAO DE REFRIGERADOR DOMESTICO - SMS

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue".

MHMB DALFRÉ - EPP.....R\$ 762,00

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 22/08/2012

CONVITE nº 585/12

PROCESSO nº 19.549-8/12

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: AQUISICAO DE GRADIL - SMS

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue".

DIEGO G. DA SILVA COMERCIO DE METAIS ME.....R\$ 5.448,40

NELY RODRIGUES COM. DE MAT. P/ CONSTR. LTDA - ME.....R\$ 44.565,60

PISOMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LTDA.....R\$ 10.625,00

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 22/08/2012

CONVITE nº 586/12

PROCESSO nº 19.688-4/12

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SÓDIO CLORETO 0,9%) - SMS

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue".

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.....R\$ 2.332,20

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 23/08/2012

CONVITE nº 589/12

PROCESSO nº 19.707-2/12

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS (MANDADO JUDICIAL) - SMS

***Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue*:**

ONCO PROD DISTRIB.PRODS. HOSPIT. ONCOLOGICOS LTDA.....R\$ 26.515,72

RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 488/12.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Cultura.

Objeto: Aquisição e instalação de espuma acústica.

Face ao que consta dos autos, **REVOGAMOS** a presente licitação.

Processo nº. 16.605-1/12

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 158/12- Prestação de serviços de logística, compreendendo o fornecimento de caminhões com motoristas e ajudantes para o transporte de mercadorias, com a respectiva movimentação, estocagem e expedição, a serem prestados no Centro de Distribuição da Secretaria Municipal de Administração e transporte de equipamentos, mobiliários e materiais diversos de uso nas Unidades Escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 13.509-8/12. Vigência: 12 (doze) meses.

- **TRANSPORTADORA AIELLO LTDA:**

Valor mensal.....R\$ 68.600,00;

Valor anualR\$ 823.200,00

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 17.867-6/12.

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o Convite-Obras nº 021/12, para execução de obra de reforma do piso da quadra do C.E.C.E. "Dr. Nicolino de Lucca" – Bolão, localizado na Rua Rodrigo Soares de Oliveira s/nº - Anhangabaú, nesta cidade, a favor da seguinte empresa:

Empresa
RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Valor R\$ _____147.130,92

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 206/12 - Fornecimento de vaselina líquida e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 17.200-0/12:

- **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.** – item 01 (R\$ 8,95 / lt), item 03 (R\$ 0,30 / pç), item 06 (R\$ 0,30 / pç) e item 08 (R\$ 4,31 / lt);- **CREMER S/A** – item 04 (R\$ 0,30 / pç), item 05 (R\$ 0,32 / pç) e item 09 (R\$ 0,29 / pç);- **MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.** – item 10 (R\$ 6,80 / pç);- **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.** – item 02 (R\$ 1,67 / pct), item 07 (R\$ 4,30 / fr) e item 12 (R\$ 10,31 / pç);- **PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS EPP** – item 11 (R\$ 1,64 / pç).

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 23 de agosto de 2012**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 186/12 – Fornecimento de medicamentos (bevacizumab e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 015.761-3/2012

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, da solicitação de redução de preço e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.:** itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07.

Angélica Ribeiro Rodrigues da Silva
Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 23 de agosto de 2012**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 209/12 – Fornecimento de café da manhã e café da tarde para os pacientes atendidos pelo Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS), destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº 18.713-1/12

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

I - INABILITAR a empresa Panificadora e Confeitaria Ibioporã Ltda – Me, por deixar de apresentar integralmente a documentação exigida na cláusula 07 do Edital e do Anexo I;

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- **NOSSA CASA JUNDIAÍ RESTAURANTE LTDA - ME**

Ana Lúcia S. Valentim
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SRº DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Pregão Presencial nº 002/12 (PMJ) – Aquisição de 250 (duzentas e cinquenta) peças de "Conjunto Aluno – mesa e cadeira" para uso nas Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino, pela Ata de Registro de Preços do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, com base nas disposições contidas na referida ata, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 19.076-2/12 – Convênio nº 700602/2011 - FNDE:

- **DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**
.....R\$ 36.510,00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Empresas que receberam punição conforme previsto no mês de julho de 2012, em Procedimentos Licitatórios e hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, conforme apurado nos processos abaixo:

ADVERTÊNCIA:

Empresa	Processo	Secretaria de origem
Jailson da Silva	Compra Direta nº 2.425/2012	Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Seguraty Equip. Proteção Individual Ltda	Compra Direta nº 756/2012 Compra Direta nº 3867/2011	Secretaria Municipal de Saúde
Dislab Distr. de Prod. Farmaceuticos Ltda	Compra Direta nº 2.140/2012	Secretaria Municipal de Saúde
Dupatri Hospitalar Com. Imp. e Export. Ltda	Processo nº 26.081-5/2011	Secretaria Municipal de Saúde
Karisma Com. de Mat. de Escritório e Inf. Ltda	Compra Direta nº 859/2012	Secretaria Municipal de Educação e Esportes
O.de Quadro Paineis ME	Compra Direta nº 1.289/2012	Secretaria Municipal de Saúde
Vegetal Foods Com. Ltda	Processo nº 9.712-6/2011	Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Mauro Luiz Meireles da Conceição ME	Compra Direta nº 1.736/2012	Secretaria Municipal de Administração



SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO.

PORTARIA N.º 1524, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

Nomeando o Sr. RODRIGO GONÇALVES SANTOS para exercer o cargo de Agente de Serviços Operacionais, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1526, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

Nomeando a Sra. MARIA MAGALI SOUZA CHAVES para exercer o cargo de Agente de Serviços Operacionais, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1527, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

Designa o servidor LUIS ALEXANDRE SARTORELLI, Técnico em Construção Civil, para exercer em substituição o cargo de Engenheiro, bem como a função de Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, no Departamento de Obras Particulares, junto a Secretaria Municipal de Obras, atribuindo-lhe "FC-1", durante o impedimento do titular ANGELO RAFAEL BALDI, em gozo de férias-prêmio no período de 13 de agosto de 2012 a 12 de setembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1528, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

Designa o servidor RENATO CARBOL COVESI, para exercer em substituição a função de Chefe da Seção de Aprovação de Projetos de Edificações Particulares, no Departamento de Obras Particulares, junto a Secretaria Municipal de Obras, atribuindo-lhe "FC-2", durante o impedimento do titular MARIA TERESA BASSAN HENRIQUE, em gozo de férias regulamentares, no período de 03 de setembro de 2012 a 02 de outubro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1529, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

Designa o servidor ADRIANO BRASCI, Técnico em Construção Civil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, o cargo de Engenheiro, junto à Secretaria Municipal de Obras, durante o impedimento do titular MARIA TERESA BASSAN HENRIQUE, em gozo de férias regulamentares, no período de 03 de setembro de 2012 a 02 de outubro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1530, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

Nomeia o Sr. ADRIANO EICHEMBERGER, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL V, símbolo "CC-5", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Cultura, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1531, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

Resolve conceder ao servidor ANTONIO LUIZ GOMES, Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 02 (dois) meses consecutivos de férias-prêmio, no período de 30 de agosto de 2012 a 29 de outubro de 2012, com retorno às atividades laborais em 30 de outubro de 2012, conforme consta no Processo n.º 14.428-0/2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1532, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

Resolve conceder ao servidor MARIANO RAIMUNDO DE CARVALHO, Oficial de Obras e Manutenção – Categoria II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei n.º 5.308, de 05 de outubro de 1999, 01 (um) mês de férias-prêmio, com início em 03 de setembro de 2012 e término em 02 de outubro de 2012, com retorno às atividades laborais em 03 de outubro de 2012, conforme consta no Processo n.º 24.597-2/2011, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1533, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

Exonera, a Sra. MARILENE DE OLIVEIRA LIMA, do cargo de ASSESSOR MUNICIPAL I, símbolo "CC-9", em comissão, nomeada pela Portaria n.º 1242, de 27 de julho de 2009, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2012.

PORTARIA N.º 1534, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

Exonera, a Sra. PAOLA CRISTHIENE FARIA, do cargo de ASSESSOR MUNICIPAL IV, símbolo "CC-6", em comissão, nomeada pela Portaria n.º 997, de 31 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2012.

PORTARIA N.º 1535, DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

Designa a servidora ANA CLAUDIA GAINO LIGIERI, para exercer em substituição a função de Chefe da Divisão de Administração de Materiais, no Departamento de Logística, junto a Secretaria Municipal de Administração, atribuindo-lhe "FC-1", durante o impedimento do titular GRACELI DE CASSIA VIDO, em licença para tratamento de saúde, no período de 16 de agosto de 2012 a 19 de dezembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1536, DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

Resolve conceder à servidora VANESSA HELOISA DE FREITAS SANTANA DA COSTA, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 23 (vinte e três) dias, a partir de 04 de agosto de 2012, com retorno às atividades a partir de 27 de agosto de 2012, conforme consta no processo n.º 20.130-4/2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1537, DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

Resolve conceder ao servidor RUBENS CLARO DA SILVA JUNIOR, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 31 de julho de 2012, conforme consta no processo n.º 20.132-0/2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1538, DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

Nomeando a Sra. MARIA DE FATIMA TAVARES RAMOS para exercer o cargo de Médico – Pediatra (UBS), junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1539, DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

Nomeando a Sra. MARILIA SOARES E SILVA ARCADIPANE para exercer o cargo de Médico – Hematologista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro n.º 1.610/38, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1540, DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

Nomeando a Sra. CASSIA SIGOLO RODRIGUES para exercer o cargo de Fonoaudiólogo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras

e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro n.º 1.599/46, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1541, DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

Nomeando o Sr. FABIO CESARINI DA SILVA para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro n.º 1.603/7, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1542, DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

Nomeando a Sra. ALINE JOICE VILAÇA para exercer o cargo de Agente de Serviços Operacionais, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1543, DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

Nomeando a Sra. ALINE ELIS RUEDA para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro n.º 1.606/26, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1544, DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

Nomeando a Sra. ANA PAULA BUENO BARBOSA FABICHACK para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro n.º 1.606/30, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1545, DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

Nomeando a Sra. CARLETE BRAGA COSTA para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1546, DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

Nomeando a Sra. MARIA CAROLINA GODOY SILVA COSTA para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro n.º 1.084/37, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1547, DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

Nomeando a Sra. MARIA REGINA SIMAO ROCHA para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que

Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro nº 1.606/34, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1548, DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

Nomeando a Sra. MARIA RITA DE CASSIA FERREIRA para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1549, DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

Nomeando a Sra. SAMANTHA DE SOUZA ALMEIDA DA SILVA CIRILLO para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro nº 1.606/31, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1550, DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

Nomeando a Sra. MERCIA SOARES FERREIRA ROMERA para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro nº 1.606/31, revogadas as disposições em contrário.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 392 DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **011.838-9/2009**.....

FAZ SABER quem fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9h00 às 12h00 e das 13h00 as 14h00, no prazo de 05 (cinco) dias da publicação**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, munidas dos seguintes documentos (**Original e cópia**):

§ **RG, CPF, Certidão de casamento, Diploma de Ensino Fundamental;**

§ **COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA DO CANDIDATO, NA ÁREA GEOGRÁFICA QUE CONCORREU POR OCASIÃO DA INSCRIÇÃO, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO. (SOMENTE SERÁ CONSIDERADO COMPROVANTE: CONTA DE ÁGUA, LUZ, TELEFONE FIXO E IPTU).**

RIQ ACIMA

CLASS GERAL	NOME
010º Lugar	MARINEIA ROSIKALEIXO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 393 DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do **Processo nº 3.425-9/2012**.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9h00 às 12h00 e das 13h00 as 16h00**, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munida de (Original e cópias) do RG, CPF, Certidão de casamento, CRM, Diploma e comprovante de experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO – GINECOLOGISTA/OBSTETRA**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
08º Lugar	CRISTIANE MARIA DELISTOIANOV PIAI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 394 DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

CARLOS UMBERTO ROSSI Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **3.448-1/2012**.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **das 9h00 as 12h00 e 13h00 as 16h00, munida de (Original e cópia) do RG, CPF, diploma do ensino médio, COREN e experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE TÉCNICO DE SAÚDE - CATEGORIA II**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
03º Lugar	EDINILZA ALVES OLIVEIRA

FAZ SABER FINALMENTE que nos termos da Lei 7.827/12 que instituiu o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, o cargo de **AGENTE TÉCNICO DE SAÚDE - CATEGORIA II** passou a ser

enquadrado como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 395 DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

CARLOS UMBERTO ROSSI Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **30.827-5/2011**.....

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer **munido de (DUAS CÓPIAS E ORIGINAL) de Carteira de Identidade, Certidão de Casamento, CPF e documentos comprobatórios (diploma e histórico), na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sita na Avenida Dr. Cavalcanti, 396, Complexo Argos – (1º andar), no dia 29 de agosto de 2012, às 09h00 horas**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal (**sessão de escolha de classe**), na classe de **PROFESSOR II – (MATEMÁTICA)**.

FAZ SABER então, que o não comparecimento na data acima estipulada implica na desistência da vaga:

FAZ SABER ainda, que a escolha de classe não desobriga a candidata, quando de sua convocação, a apresentar a documentação comprobatória, do preenchimento, dos requisitos exigidos pelo Edital de Concurso.

CLASS. GERAL	NOME
03º. Lugar	JOSE CARLOS DE MORAES

FAZ SABER FINALMENTE que nos termos da Lei 7.827/12 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **PROFESSOR - II** passou a ser enquadrado como **PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA - II**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e dois dias do mês de agosto ano de dois mil e doze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 396 DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **023.975-3/2010**.....

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **sita na Avenida Dr. Cavalcanti, 396, Complexo Argos – (1º andar), no dia 29 de agosto de 2012, às 9h00, munidos de (DUAS CÓPIAS**

E ORIGINAL) de Carteira de Identidade, Certidão de casamento, CPF, CREF e documentos comprobatórios, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal (**sessão de escolha de classe**), na classe de **PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA**.

FAZ SABER então, que a escolha de classe não desobriga a candidata, quando de sua convocação, a apresentar a documentação comprobatória para preenchimento dos requisitos exigidos pelo Edital do Concurso, conforme segue:

Professor II **Educação Física** Curso Superior completo e registro no respectivo Conselho.

FAZ SABER ainda, que a documentação comprobatória deverá ser entregue no ato da sessão de escolha de classe em envelope pardo, mediante a apresentação dos originais para posterior análise.

FAZ SABER ainda, que o não comparecimento na data acima estipulada implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
45º Lugar	MARCELO MOREIRA DE ALMEIDA
46º Lugar	ALBERTO ANTONIO DA LUZ

FAZ SABER FINALMENTE que nos termos da Lei 7.827/12 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **PROFESSOR - II** passou a ser enquadrado como **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA - II**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI

Secretario Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 397 DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretario de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **014.951-3/2011**.....

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **9h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00 no prazo de 05 (cinco) dias, munidas de CPF, RG e Certidão de conclusão de ensino fundamental – (ORIGINAL E XEROX)**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE OPERACIONAL – CATEGORIA I - (feminino)**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
54º Lugar	ANA ROSA VALLI STIEVANO
56º Lugar	NORMA MARIA ROCHA
57º Lugar	SIMONE DA SILVA SANTOS DELANHEZE
58º Lugar	ERICA CRISTINA GARCIA

CLASS. AFRO.	NOME
13º Lugar	SIMONE DA SILVA SANTOS DELANHEZE

FAZ SABER TAMBEM que as candidatas classificadas em 52º, 53º e 55º lugar na classificação geral, foram atendidas

através dos Editais nº 232, 246 e 383/2012, em 10º, 11º e 12º lugar na classificação de afrodescendente, respectivamente.

FAZ SABER FINALMENTE que nos termos da Lei 7.827/12 que instituiu o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, o cargo de **AGENTE OPERACIONAL – CATEGORIA I** passou a ser enquadrado como **AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI

Secretario Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 398 DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

CARLOS UMBERTO ROSSI Secretario de Recursos Humanos do município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **30.919-0/2011**.....

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **9h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00 no prazo de 05 (cinco) dias, munidos de CPF, RG e Certidão de conclusão de ensino fundamental**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE OPERACIONAL – CATEGORIA I (masculino)**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL.	NOME
26º Lugar	ANDRE LEANDRO DAINZE
27º Lugar	EDUARDO HENRIQUE ZAGO DE OLIVEIRA

CLASS. AFRO.	NOME
07º Lugar	GUSTAVO HENRIQUE MACARIO TRINDADE

FAZ SABER FINALMENTE que nos termos da Lei 7.827/12 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **AGENTE OPERACIONAL – CATEGORIA I** passou a ser enquadrado como **AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 399 DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretario de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **16.619-4/2011**.....

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00**, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munidos de (copia e original) de RG, CPF, Certidão de casamento e Certidão de conclusão de ensino fundamental**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
61º Lugar	REGINA ALEXANDRE DA SILVA
62º Lugar	IVANI APARECIDA DE BONE SILVA
63º Lugar	NADIR LOURENÇO VENTURA
64º Lugar	KELLY CRISTINA DE MOURA
66º Lugar	RENATO DO ESPIRITO SANTO
68º Lugar	SONIA PEREIRA DATTI

CLASS. AFRO	NOME
14º Lugar	ROSANE MARTINS DOS SANTOS
15º Lugar	ANTONIO DE JESUS SANTOS

FAZ SABER TAMBEM que os candidatos classificados em 65º e 67º lugar na classificação geral, foram convocados através dos Editais nº 297 e 347/2012 em 12º e 13º lugar na classificação de afrodescendente, respectivamente.

FAZ SABER FINALMENTE que nos termos da Lei 7.827/12 que instituiu o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS** passou a ser enquadrado como **COZINHEIRA (o)**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI

Secretario Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e doze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 400 DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretario de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **16.620-2/2011**.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9h00 às 12h00 e das 13h00 as 16h00**, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munida de (Original e xerox) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Certidão de conclusão de ensino médio e certidão do curso técnico profissionalizante, com registro no órgão de classe**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE TÉCNICO DE SAÚDE – CATEGORIA I. (auxiliar de consultório dentário)**.

FAZ SABER ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
13º Lugar	MARIA DA SILVA CATUNA BELCHIOR

FAZ SABER FINALMENTE que nos termos da Lei 7.827/12 que instituiu o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, o cargo de

AGENTE TÉCNICO DE SAÚDE – CATEGORIA I passou a ser enquadrado como **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI

Secretario Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 401, DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **14.941-4/2011**.....

Tendo em vista que a candidata KESIA SELENE DE SOUZA CESTARI, classificada em 01º na classificação de afrodescendente, não atende os requisitos do Cap. I – DOS CARGOS E DAS VAGAS, item 2.7.

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, das **9h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00 munido de (cópia e original) de CPF, RG, Diploma de curso superior e 06(seis) meses de experiência**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. AFRO	NOME
02º. Lugar	DELICIO ALVES DOS REIS

FAZ SABER FINALMENTE que nos termos da Lei 7.827/12 que instituiu o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, o cargo de **AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO** passou a ser enquadrado como **AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - AFTM**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 402 DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretario de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **09.605-0/2012**.....

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de

Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **9h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00 no prazo de 05 (cinco) dias, munidas de (ORIGINAL e Cópia) do CPF, RG e Certidão de conclusão de ensino médio**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (feminino)**.

FAZ SABER TAMBEM, que o não comparecimento no prazo estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
74º Lugar	RAQUEL MENDES VALDO FONSECA
76º Lugar	ANDRESA MARINHO FANTINELLI
77º Lugar	ANA PAULA ANDRADE DOS SANTOS
78º Lugar	ANA MARIA CALEGARO NECO
80º Lugar	CICLELMA REGIANE DE LIMA
81º Lugar	LUCIMARA DE OLIVEIRA

CLASS. AFRO	NOME
19º Lugar	SHEILA AP. MARQUES ELPIDIO DA COSTA
20º Lugar	VIRGINIA BARBOSA DE SOUZA

FAZ SABER TAMBEM que as candidatas classificadas em 75º e 79º lugar na classificação geral, foram atendidas através do Edital nº 311 de 28 de junho de 2012, em 05º e 06º lugar na classificação de afrodescendente.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI

Secretario Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.



EDITAL SMEE-DAA Nº 33, DE 23 DE AGOSTO DE 2012

Prof. FRANCISCO JOSÉ CARBONARI, Secretário de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, _____

CONSIDERANDO o trabalho conjunto dos Municípios e Estado, visando o atendimento da demanda escolar,

FAZ SABER aos interessados o cronograma e os critérios relativos às inscrições de alunos para o ano letivo de 2013, nas Escolas e Classes Municipais de Educação Básica.

1- Cronograma e critérios para inscrições/matriculas e rematriculas na Educação Básica:

EDUCAÇÃO INFANTIL

Creche (crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses)

As inscrições são realizadas do dia 20 ao dia 30 de cada mês, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h, exceto feriados e pontos facultativos, conforme Edital nº 006 publicado na Imprensa Oficial do dia 14 de agosto de 2012 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Local: Complexo Argos/Núcleo Administrativo de Creches, situado na Av. Dr. Cavalcanti, nº396 - Vila Argos.

Pré-Escola (Crianças de 4 e 5 anos de idade)

a) De 27/08/2012 a 06/09/2012

- Período de rematricula para os alunos que permanecerão na própria escola ou que serão encaminhados para outra Unidade Escolar do Sistema Municipal de Ensino e;

- Inscrição para novos alunos com 4 ou 5 anos completos ou a completar até 31/03/2013.

b) De 30/08 a 14/09/2012 - Período de inscrição para novos alunos com **3 anos** completos ou a completar até 31/03/2013, em **Tempo Parcial**. As Escolas que não possuem espaço físico para atendimento de crianças na faixa etária de 3 e 4 anos deverão encaminhar a listagem para a Secretaria Municipal de Educação e Esportes - Diretoria de Apoio Administrativo - NAE até o dia 28/09/2012.

c) De 17 a 21/09/2012 – Efetivação da matrícula dos alunos inscritos no período de 27/08 a 06/09/2012.

d) Dias 24 e 25/10/2012 – Efetivação da matrícula dos alunos inscritos no período de 30/08 a 14/09/2012 e confirmação da Unidade a ser freqüentada, somente após atender a toda demanda de alunos de 4 e 5 anos.

e) Todo aluno de 04 e 05 anos, com data corte 30/06, que, em 2012, está freqüentando a Educação Infantil, terá respeitado o fluxo da continuidade de seus estudos.

ENSINO FUNDAMENTAL

a) De 27/08/2012 a 06/09/2012 - Período de rematricula para os alunos que permanecerão na própria escola ou que vierem de outra Unidade Escolar do Sistema Municipal de Ensino.

b) De 30/08 a 14/09/2012 - Período de inscrição para as crianças que se encontram fora da Escola Pública Municipal, a saber:

- crianças ingressantes (aluno que nunca frequentou a escola) no 1º ano do Ensino Fundamental, com 6 anos completos ou a completar até 31/03/2013.

- crianças ingressantes no 2º ano do Ensino Fundamental, com 7 anos completos ou a completar até 30/06/2013.

- crianças a partir do 3º ano do Ensino Fundamental.

c) De 17 a 21/09/2012 - Efetivação da matrícula dos alunos inscritos no período acima, assim como confirmação da unidade a ser frequentada.

A digitação do Quadro Resumo e Coleta de Classes para o ano letivo de 2013 deve ser concluída até o dia 26/09/2012.

A digitação da ficha cadastral dos alunos no Sistema de Cadastro de Alunos do Estado de São Paulo deverá estar finalizada até o dia 26/10/2012.

O aluno tem garantida sua vaga no sistema e não necessariamente no local pretendido, assim sendo, após a formação das classes com os alunos rematriculados, serão atendidos os inscritos, considerando-se, em ambos os casos, a classificação por ordem decrescente de idade. Os alunos excedentes serão atendidos nas unidades onde houver vagas.

Horário de atendimento:

EMEBs – das 8h30 às 11h e das 14h às 16h30

2- Documentação necessária:

a) Fotocópia da carteira de identidade (R.G.) ou certidão de nascimento da criança.

b) Fotocópia do RG e CPF dos pais ou Responsável.

c) Fotocópia do comprovante de residência (conta de luz, telefone ou recibo de aluguel).

d) Fotocópia da carteira de vacinação da criança ou documento equivalente emitido pelas Unidades Básicas de Saúde.

3- Disposições finais:

Após o início do ano letivo de 2013, o aluno em continuidade de estudos que mudar de residência/bairro/município deverá dirigir-se à escola pública mais próxima da nova residência para formalizar a solicitação de transferência da matrícula, comprovando a mudança de endereço.

As diretrizes de que trata o presente Edital deverão ser obedecidas em todas as Escolas do Sistema Municipal de Educação.

Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado no local de costume.

Profa. Valderez Rivelli Delgado
Diretora de Apoio Administrativo

Prof. Francisco José Carbonari
Secretário Municipal de Educação e Esportes

EDITAL SMEE/DAA-Nº 32, DE 23 DE AGOSTO DE 2012

Prof. FRANCISCO JOSÉ CARBONARI, Secretário Municipal de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER aos inscritos no processo de Escala Rotativa para a função de **Professor II (História, Educação Física e Inglês)** que a sessão de escolha de vagas será realizada no dia 30/8/2012, às 8h30, no Complexo Argos, na Av. Dr. Cavalcanti, nº 396 -- 1º andar.

Faz saber, finalmente, que conforme edital nº 39, de 21 de setembro de 2011, os candidatos deverão apresentar no ato da escolha, fotocópias e originais dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade (R.G.)
- C.P.F.
- Diplomas e/ou certificados exigidos em cada uma das áreas para o exercício das funções específicas, bem como histórico escolar.

Os títulos e documentos apresentados deverão estar relacionados e acondicionados em envelope tamanho 26 cm x 36 cm, devidamente identificado.

O candidato que não apresentar a documentação será excluído do processo.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município e fixado no local de costume.

Prof. Francisco José Carbonari
Secretário Municipal de Educação e Esportes



COMUS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº. 04, de 16 de julho de 2012

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiá, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e pela Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 100ª reunião ordinária, realizada no dia 04/07/2012,

RESOLVE:

As Comissões integrantes do Conselho Municipal de Saúde ficam autorizadas pelo COMUS, através desta Resolução, a solicitarem informações e vistas aos processos administrativos, exceto documentos médicos, sujeitos a sigilo profissional.

Ficam ainda autorizados os convites a pessoas que possam prestar esclarecimentos e ou informações que se façam necessárias, segundo avaliação das referidas Comissões.

Dra. Mara Knox da Veiga Souza Nunes
Secretária Municipal de Saúde e
Presidente do COMUS em Substituição

COMUS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº. 05, de 21 de agosto de 2012.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiá, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e pela Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em suas reuniões a seguir relacionadas,

RESOLVE:

1. Reunião 13/06/2012:

- Indicar o conselheiro Carlos Alberto Simão, como representante usuário do COMUS, junto ao Comitê de Ética em Pesquisa da Escola Superior de Educação Física - ESEF, em substituição ao conselheiro Marco Antonio dos Santos.

- Aprovar as Propostas de Emendas Parlamentares dos Deputados Federais Vicentinho, Protógenes Pinheiro Queiroz e Luiz Fernando Machado, conforme ata da 99ª reunião ordinária do COMUS.

- Aprovar o Plano de Ação em Vigilância Sanitária 2012.

- Aprovar a proposta de convite a ser feito aos Conselhos Municipais de Saúde da região de Jundiá, para discussão sobre a taxa de ocupação dos leitos regionais.

2. Reunião 04/07/2012:

- Aprovar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 1º Quadrimestre de 2012.

- Aprovar por unanimidade Resolução do COMUS autorizando suas Comissões a solicitarem informações, vistas a processos e a convidarem pessoas para esclarecimentos.

3. Reunião 01/08/2012:

- Indicar como representantes de usuários do COMUS, junto ao Conselho Gestor do Hospital São Vicente de Paulo, os conselheiros Rita Inês Aparecida Sousa Marques, como titular, e Ralf Milani de Carvalho, como suplente.

- Aprovar por unanimidade a proposta de criação do Conselho de Saúde Regional.

Dr. Itibagi Rocha Machado
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS

EDITAL 03/2012

Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo de Enfermagem de Anticoncepção de Emergência
Dr. Itibagi Rocha Machado
Secretário Municipal de Saúde

Drª Mara Knox da Veiga Souza Nunes
Diretora de Ações de Saúde

Enf Leonard Sardinha Cabral
Coordenador de Enfermagem

Drª Jacinta Pereira Matias
Coordenadora da Saúde da Mulher

2012

Protocolo de Enfermagem de Anticoncepção de Emergência

Introdução

A anticoncepção de emergência (AE) é um importante método anticonceptivo para prevenção de gestação inoportuna ou indesejada decorrente de violência sexual, relação sexual eventualmente desprotegida ou falha na anticoncepção de rotina. Assim sendo, a AE é fundamental para a garantia da atenção integral a saúde das mulheres adolescentes, jovens e adultas, bem como do pleno exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos – Direitos humanos reconhecidos em convenções das quais o Brasil é signatário (MINISTÉRIO DA SAÚDE) (1).

No Brasil, a AE é medicação aprovada pelos órgãos de vigilância sanitária e disponível, comercialmente, mediante receita médica. Além disso, a AE está incluída pelo Ministério da Saúde nas normas técnicas de Planejamento Familiar (1996) e Violência Sexual (1998 e 2005)(2). Recentemente, o Conselho Federal de Medicina (CFM) aprovou a Resolução no 1.811, de 14 de dezembro de 2006, estabelecendo normas éticas para a utilização da AE e ratificando a responsabilidade de médicos por sua prescrição como medida de prevenção visando minimizar os impactos da gravidez não planejada e suas consequências na Saúde Pública. A Resolução ressalta ainda que a AE não provoca danos, tampouco interrompe a gravidez, podendo ser utilizada em todas as etapas da vida reprodutiva(3). Outro aspecto ético e legal de grande interesse é a possibilidade da prescrição da AE por enfermeiros em circunstâncias especiais. A Lei nº 7.498/86, que regulamenta o exercício da enfermagem, no artigo 11, item II, § 3o(4), assegura o direito ao enfermeiro de prescrever medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública, dentro de rotinas definidas e aprovadas pela instituição.

Objetivo

Este protocolo tem por objetivo autorizar a prescrição do Anticoncepcional de Emergência (AE) pelo profissional enfermeiro para as mulheres que procurarem o serviço sem receita médica, conforme a Lei do Exercício de Enfermagem, possibilitando às pacientes maior acesso à medicação para a AE, observando as indicações, contra indicações e os prazos terapêuticos após a relação desprotegida.

O que é anticoncepção de emergência

A anticoncepção de emergência (AE) é um método anticonceptivo que visa prevenir a gestação após a relação sexual. O método, também conhecido por "pílula do dia seguinte", ou ainda como "anticoncepção pos-coital", utiliza compostos hormonais concentrados e atua por curto período de tempo nos dias seguintes da relação sexual. Diferente de outros métodos anticonceptivos que atuam na prevenção da gravidez antes ou durante a relação sexual, a AE tem indicação reservada a situações especiais ou de exceção, com o objetivo de prevenir gravidez inoportuna ou indesejada.

Indicação da anticoncepção de emergência

As indicações da AE são reservadas para situações especiais e excepcionais. O objetivo da AE é prevenir a gravidez inoportuna ou indesejada após relação sexual que, por alguma razão, foi desprotegida.

O efeito contraceptivo máximo pós-relação é obtido em até 72 horas após a exposição à gravidez, porém a medicação poderá ser fornecida até 05 dias após o coito desprotegido, de acordo com a orientação Ministério da Saúde (2011).

Entre as principais indicações de AE, esta a relação sexual sem uso de método anticoncepcivo, por razão de violência sexual, falha conhecida ou presumida do método em uso de rotina ou uso inadequado do anticoncepcivo. Essas situações são freqüentes. Entre as falhas dos anticoncepcivos, podem-se citar rompimento do preservativo, algo relativamente comum, ou deslocamento do diafragma. Esquecimento prolongado do anticoncepcivo oral, atraso na data do injetável mensal, cálculo incorreto do período fértil, erro no período de abstinência ou interpretação equivocada da temperatura basal são algumas circunstâncias que levam ao uso inadequado do método e expõe ao risco de gravidez.

Contra indicações

A única contra indicação absoluta para anticoncepção de emergência é a gravidez confirmada. A mulher deverá estar ciente de que a medicação não será eficaz caso haja vigência de gravidez. Não há registro de que as mulheres expostas aos AEs, durante o início da gravidez apresente maior incidência de anomalias fetais(5).

Alguns casos pedem precaução maior, como mulheres com antecedentes de Acidente Vascular Cerebral, tromboembolismo, enxaqueca severa e diabetes com complicações vasculares. Nestes casos, a paciente deve passar por consulta médica.

Posologia

Levonorgestrel 0,75 mg VO, deve ser administrado 01 cp de 12/12h, total de 02 cps. Até 72 horas da relação desprotegida. Se ocorrer vômito dentro de 2 horas após a ingestão do comprimido, deve-se repetir a dose.

Reações adversas:

Os efeitos adversos mais comuns são:

Náusea, vômito, tontura, fadiga, cefaléia, sensibilidade dos seios, dor abdominal inferior

Outras reações adversas (diarréia e algum sangramento irregular ou sangramentos pontilhados) (6).

Adolescentes

Nos casos de mulheres adolescentes, o manual de Anticoncepção de Emergência do Ministério da Saúde (2006) orienta que o profissional de saúde que prescreve método anticoncepcivo para a adolescente, incluindo a AE, não fere nenhum princípio ético ou legal. Ao contrário, os profissionais de saúde têm clara responsabilidade com a atenção à saúde sexual e reprodutiva do adolescente. A Lei n.º 9.263, de 1996, que regulamenta o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, determina que o planejamento familiar é parte integrante do conjunto de ações de atenção à mulher, ao homem ou ao casal, dentro de uma visão de atendimento global e integral à saúde. Define o planejamento familiar como ações preventivas e educativas, com garantia de acesso igualitário a informações, meios, métodos e técnicas disponíveis para a regulação da fecundidade. Acrescenta-se que o adolescente tem direito à confidencialidade e ao sigilo sobre sua atividade sexual e sobre a prescrição de métodos anticoncepcivos, segundo os arts. 11, 102 e 103 do Código de Ética Médica e o Estatuto da Criança e do Adolescente (7).

Recomendações

Todas as mulheres que procurarem esta medicação, devem ser orientadas que este método é uma alternativa de emergência, que não deve ser utilizado rotineiramente, ser informada sobre os métodos anticoncepcivos disponíveis, ser auxiliada na escolha e ter acesso ao método indicado.

Também deve ser enfatizado que o uso deste tipo de método não protege a mulher contra doenças sexualmente transmissíveis.

Bibliografia:

1 **Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção a Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Anticoncepção de emergência : perguntas e respostas para profissionais de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção a Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 2. ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2011.**

2 **BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Área Técnica de Saúde da Mulher. Assistência em Planejamento Familiar: Manual Técnico/Secretaria de Políticas de Saúde, Área Técnica de Saúde da Mulher – 4a edição – Brasília: Ministério da Saúde, 2002**

3 **CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Resolução CFM no. 1.811/2006. Estabelece normas éticas para a**

utilização, pelos médicos, da Anticoncepção de Emergência, devido a mesma não ferir os dispositivos legais vigentes no país. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 17 jan. 2007. Seção I, p. 72.

4 **BRASIL. Lei no. 7.498. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e da outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 26 jun. 1986. Seção I, p. 9273 - 9275.**

5 **HTTP://sna.saude.gov.br – Tire dúvidas sobre a pílula do dia seguinte, item 05 - consultado em 06/08/12.**

6 **http://www4.anvisa.gov.br/base/visadoc/BM/BM[25319-1-0].PDF – Bula Levonorgestrel – Laboratório ACHÉ – Pesquisado em 06/08/12.**

7 **Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Área Técnica de Saúde da Mulher. Anticoncepção de Emergência: perguntas e respostas para profissionais de saúde, pg 15 / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas – Brasília / Ministério da Saúde, 2005.**

EDITAL Nº 20/2012

O Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER que no próximo dia 24/09/2012, às 08h30min, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor da Unidade de Saúde do Traviu - JUNDIAÍ – SP.

Vagas em aberto:

USUÁRIOS:

02 Titulares

02 Suplentes

TRABALHADORES:

01 Titular

01 suplente

ADMINISTRAÇÃO:

01 Titular

01 Suplente

As inscrições deverão ser feitas no próprio local, até as 08h30min do dia da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Conselho Municipal de Saúde, aos 17 de agosto de 2012.

DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO

Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Realizada em 09/08/2012

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Jundiá, sito à Rua Barão de Jundiá nº 128, Centro, Jundiá/SP, foi realizada Audiência Pública, agendada pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme determina a Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, para **Prestação de Contas do Primeiro Quadrimestre de 2012**. A Audiência contou com a presença das Vereadoras Marielena Perdiz Negro e Ana Tonelli; da Secretária Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde, em substituição, Dra. Mara Knox da Veiga Souza Nunes; de Diretores e Técnicos da Secretaria Municipal de Saúde; e de demais representantes da sociedade. Foi fornecida uma cópia da prestação de contas a todos os presentes. A Dra. Mara Knox da Veiga Souza Nunes declarou aberta a Audiência Pública, conforme Edital nº 19/2012, publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, no dia 31

de julho de 2012. Informou que o Diretor de Planejamento e Gestão de Projetos, Sr. Francisco Aguiar faria a apresentação das contas e que a Diretora de Administração e Finanças, Sra. Neusa Ferreira Silva estava presente e juntamente com ela faria os esclarecimentos que se fizessem necessários ao término da apresentação. O Sr. Francisco Aguiar fez a apresentação das contas do 1º Quadrimestre de 2012. Apresentou a Execução Orçamentária - Acumulado até 30/04/2012. Demonstrou gráfico com o comparativo do orçamento da Saúde e a porcentagem de realização nos anos de 2009, 2010, 2011 e 2012. Demonstrou os Recursos Recebidos do Ministério da Saúde, da Secretaria Estadual de Saúde e os Recursos Próprios, por Blocos: Gestão do SUS, Atenção Básica, Média e Alta Complexidade, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e Investimentos na Rede de Serviço de Saúde, totalizando um valor de R\$ 83.154.325,72 (oitenta e três milhões, cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos). Demonstrou o Saldo Bancário em 30/04/2012 e os Restos a Pagar, por Blocos; a Arrecadação Tributária mais Transferências Constitucionais e o Percentual de 18,78% de Recursos Próprios Aplicados no período, demonstrando que a previsão de aplicação para o ano é de 22,66%. Na seqüência, apresentou a aplicação destes recursos, demonstrando a Execução Orçamentária por Blocos e Ações Prioritárias da Gestão do SUS, da Atenção Básica, da Média e Alta Complexidade, da Assistência Farmacêutica, da Vigilância em Saúde e do Bloco de Investimentos, demonstrando o Total de Dotação Anual de R\$ 312.334.227,03, Empenhado R\$ 197.166.602,64, Liquidado R\$ 83.877.869,66 e Total Pago R\$ 76.252.130,61. O Sr. Francisco Aguiar também apresentou estas demonstrações em gráficos para melhor visualização e entendimento. Continuando, o Sr. Francisco Aguiar fez a apresentação da segunda parte da prestação de contas: as realizações ocorridas até 30/04/2012. Demonstrou que na Gestão do SUS foi investido em Capacitação através de Consultoria e Educação Permanente, com 25 eventos de treinamento para profissionais: médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem. Houve 51 contratações de recursos humanos, 31 exonerações, 03 aposentadorias e 01 óbito. Implantação do Relatório Anual de Gestão – SARGSUS. No Bloco da Atenção Básica apresentou as 36 Unidades de Saúde, sendo 31 UBSs e 05 Unidades de PSF, e a ambiência das Unidades. Houve ampliação do atendimento do Centro Odontológico, entrega do novo prédio da Saúde Mental e da UBS Central, inauguração do AME e início das obras do Hospital Regional. Foram demonstrados em gráficos os números de atendimentos em consultas médicas, consultas em urgência e emergência, consultas de nível universitário (exceto médicos), procedimentos odontológicos, atividades educativas e o número de exames laboratoriais solicitados pela Atenção Básica. Foi apresentado também o comparativo com os anos de 2009, 2010 e 2011. O Sr. Francisco Aguiar explicou que como antes as prestações de contas eram trimestrais não tinha o total por quadrimestre, então precisou fazer a média do ano e dividir por três para poder fazer a comparação. Foram apresentados no Bloco de Média e Alta Complexidade os 7 Ambulatórios de Especialidades, a Saúde Mental e o número de consultas médicas e exames laboratoriais realizados pelo serviço próprio e pelos conveniados/contratados. Foram demonstrados também os atendimentos no CAPS. Na Atenção Pré-Hospitalar foi demonstrado o Serviço de Urgência e Emergência: SAMU, SAEC e os Prontos Atendimentos, com o número de atendimentos realizados pelo SAMU, pelo SAEC e as consultas médicas de urgência e emergência. Na Rede Hospitalar foram demonstrados os números de leitos, funcionários, internações e procedimentos de quimioterapia, sendo que 67,12% das internações foram para residentes em Jundiá e as demais para a microrregião. Dentro do Bloco da Vigilância em Saúde foram apresentadas as atividades realizadas pelo Centro de Controle de Zoonoses, pelo Coberna, pela Vigilância Sanitária de Alimentos, pelo CEREST, pela VISAT, pela Vigilância Epidemiológica e pela Vigilância Sanitária Produtos. Continuando a apresentação, foi demonstrado o Bloco de Assistência Farmacêutica, com os valores discriminados para aquisição de medicamentos para linha de cuidados, de R\$ 1.397.109,71 e para aquisição de medicamentos para atendimento dos Mandados Judiciais, R\$ 2.790.888,60. Encerrando a apresentação, o Sr. Francisco

Aguiar enfatizou a importância do resultado apresentado no ano passado, da redução da mortalidade infantil de 11,58NV para 8,22NV e o bom índice de avaliação do município pelo Ministério da Saúde, IDSUS de 6,11%. Demonstrou o comparativo com outras cidades do Estado de São Paulo. Finalizada a apresentação, a Dra. Mara Knox da Veiga Souza Nunes se colocou a disposição para fazer os esclarecimentos necessários. O Sr. Gilberto Valverde Carneiro apresentou-se como engenheiro e Delegado da Transparência do CONSOCIAL. Informou que havia encaminhado alguns questionamentos a Secretaria de Saúde em maio e que esta não havia respondido de acordo. Citou o contrato de publicidade firmado com Duda Mendonça e disse que tinha a informação, fornecida por outras Secretarias, de que a Secretaria de Saúde já havia gasto R\$ 3.941.171,54 com propaganda. Citou que a Saúde de Jundiaí tem muitos recursos e está um caos. afirmou que estaria encaminhando novamente seus questionamentos e se não obtiver resposta adequada irá encaminhar para Promotoria Pública, com pedido de improbidade administrativa. Enfatizou que os Delegados da Transparência de Jundiaí querem saber quantos funcionários têm os Hospitais São Vicente de Paulo e Universitário, onde trabalham e em qual horário. afirmou que tem informações de que nem todos vão trabalhar e nem todos cumprem o horário. Perguntou por que não foi implantado o ponto eletrônico e quantos leitos seriam necessários para atender a população de Jundiaí. Enfatizou que estão sendo gastos R\$ 40.000.000,00 em propaganda com a empresa do Duda Mendonça e que este valor daria para ter mais um ou dois hospitais funcionando. Falou que nenhuma construção ou reforma de UBS foi feita e teve um desvio de aplicação do dinheiro público em relação à saúde. Citou que o nome dos profissionais e carga horária tem que ficar afixados nos serviços. Salientou que a Saúde de Jundiaí não está sendo levada a sério. Fez considerações sobre o ônibus Expresso da Saúde e disse que o Hospital Regional não vai resolver todos os problemas. A Dra. Mara Knox da Veiga Souza Nunes respondeu que, referente a todos os questionamentos que o Sr. Gilberto Valverde Carneiro havia feito por escrito, iria receber todas as respostas cabíveis e necessárias. Em relação ao contrato de publicidade com a empresa do Sr. Duda Mendonça, a Sra. Neusa Ferreira Silva, Diretora de Administração e Finanças, esclareceu tratar-se de um processo que não atende apenas a Secretaria de Saúde e a ela compete somente 13,33% em relação ao total do contrato. Informou que em 2012 está previsto R\$ 1.277.315,84, já foi empenhado R\$ 1.060.839,01, com retenção de R\$ 216.476,00 para complemento. Ele está desdobrado na Rede Básica, na Saúde do Trabalhador, nas Vigilâncias Epidemiológica, Zoonoses e Moléstias Infecciosas. Colocou-se a disposição na Secretaria de Saúde para estar apresentando os empenhos e tirando maiores dúvidas. Ressaltou que estava havendo uma divergência nos valores apresentados pelo Sr. Gilberto Valverde Carneiro e o aconselhou a pedir vistas ao processo. Relatou que quando o processo passou pela Secretaria de Saúde para preparar a execução do orçamento ele estava em torno de R\$ 13.000.000,00 para a Prefeitura toda. Informou que a Secretária de Saúde solicitou que a Secretaria de Comunicação fornecesse estas informações, porque ela detem o processo. A Dra. Mara Knox da Veiga Souza Nunes disse que este processo já foi auditado pelo Tribunal de Contas e a Dra. Tânia Pupo já havia feito este esclarecimento na Audiência Pública anterior. Referente aos funcionários dos Hospitais, informou que a Secretaria de Saúde mantém um convênio com os Hospitais e a gestão de recursos humanos cabe ao próprio Hospital. Colocou que pode encaminhar o questionamento as respectivas Diretorias dos Hospitais para que elas informem o que foi perguntado. A Vereadora Marilena Negro entrevistou e disse que a Secretaria Municipal de Saúde deve ter um quadro dos servidores da Secretaria que estão prestando serviço nos Hospitais e vice versa. afirmou que esta informação deve ser repassada porque tem que haver visibilidade da movimentação dos funcionários. Relatou que o Hospital São Vicente de Paulo está contratando profissionais para atuar na rede, muitas vezes para fugir do nepotismo. A Dra. Mara Knox da Veiga Souza Nunes disse que estará respondendo tudo o que estiver sob a gestão da Secretaria de Saúde. O Sr. Gilberto Valverde Carneiro disse que a Secretaria de Saúde tinha que atuar mais junto ao Hospital

São Vicente de Paulo e que a questão dos leitos do Pronto Socorro já é caso de polícia. A Dra. Mara Knox da Veiga Souza Nunes disse que gostaria de deixar claro que tudo está sendo feito, só que o problema é complexo e envolve não só o município de Jundiaí, mas toda região e o assunto vem sendo discutido arduamente, com todo o empenho da equipe da Secretaria de Saúde, da Diretoria do Hospital São Vicente de Paulo e da Diretoria Regional de Saúde, além dos municípios da região. Todos vêm procurando soluções e alternativas para melhorar a situação de assistência dentro do Hospital São Vicente de Paulo. A Vereadora Marilena Negro disse que a Audiência Pública deveria estar sendo gravada em vídeo e a Dra. Mara Knox da Veiga Souza Nunes respondeu que fez este questionamento ao Jurídico da Prefeitura e sugeriram que, por tratar-se de período eleitoral, este recurso não deveria ser utilizado nos meses de julho a outubro de 2012, considerando que este recurso nunca foi utilizado anteriormente. A Dra. Mara Knox da Veiga Souza Nunes se comprometeu a utilizá-lo nas próximas Audiências, assim que terminado o período eleitoral. O Sr. Gilberto Valverde Carneiro perguntou quantos leitos seriam necessários para atender exclusivamente a população de Jundiaí. A Dra. Cristiana Pires de Moraes, Diretora de Avaliação Controle e Auditoria, informou um site do Ministério da Saúde (www.cnes.datasus.gov.br) onde estas e outras informações podem ser visualizadas e disse que são atualizadas mensalmente, inclusive o total de leitos existentes em todos os municípios do Brasil. Citou também a Portaria do Ministério da Saúde nº 1101, de fevereiro de 2002, que define os parâmetros que os municípios devem ter no número de leitos, de profissionais, consultas e outros. Relatou que o repasse de recursos que os municípios recebem do Ministério da Saúde é de acordo com os parâmetros desta Portaria. Citou que de acordo com os parâmetros da Portaria, Jundiaí precisa ter para sua população total, 696 leitos. De acordo com o CNES Jundiaí têm hoje 640 leitos, mais 143 leitos de UTI, totalizando 783 leitos. A Vereadora Marilena Negro questionou os recursos já empenhados no 1º quadrimestre para os Hospitais Universitário e São Vicente de Paulo. A Sra. Neusa Ferreira Silva esclareceu que os recursos estão apenas empenhados/reservados de acordo com a previsão do convênio para o exercício. A Vereadora Marilena Negro perguntou se alguns procedimentos são pagos diferente do valor da tabela SUS e a Dra. Cristiana de Moraes esclareceu que os convênios hospitalares foram feitos baseado num valor global e não por um procedimento específico, considerando a média do número de leitos disponível. Esclareceu que há uma média do custo/leito de acordo com o perfil do Hospital, além do histórico. A Vereadora Marilena Negro perguntou sobre os investimentos da Saúde e qual prioridade será dada, uma vez que na prestação de contas e na LDO aparece tudo zerado. A Sra. Neusa Ferreira Silva disse que não houve tempo hábil para demonstração neste 1º quadrimestre, mas as construções e reformas já estão em andamento e enumerou: P.A. da Ponte São João - está sendo revisto o projeto na Secretaria de Obras, mas está previsto início da construção dentro deste exercício e continuidade no exercício de 2013; UBS Jundiaí Mirim já está em execução, com valor empenhado; Centro de Convivência de Saúde Mental - o projeto está em análise na Caixa Econômica; UBS Tarumã está aguardando o período eleitoral para começar a obra de ampliação; UBS São Camilo está em execução e o recurso já foi empenhado; Academia de Saúde, localizada na UBS Santa Gertrudes - já receberam o crédito da 1ª parcela correspondente a 20% do valor da Emenda de R\$ 36.000,00; UBS Eloy Chaves já está em execução, recurso já foi empenhado e é da Secretaria de Estado, no valor de R\$ 560.000,00. Relatou que receberam várias Emendas Parlamentares de ampliação e reforma, no valor aproximadamente entre R\$ 75.000,00 e R\$ 155.000,00 cada, e já receberam 20% do valor e está previsto para UBS Santa Gertrudes, Morada das Vinhas, Caxambu, Novo Horizonte, Comercial, Esplanada, Rami, Retiro e Maringá. Referente ao Pronto Atendimento da Vila Progresso informou que a Prefeitura já desapropriou os terrenos, tem R\$ 200.000,00 no orçamento para o projeto e a construção está prevista para 2013. A Vereadora Marilena Negro disse que isto não consta da LDO e a Sra. Neusa Ferreira Silva colocou que para o próximo P.P.A. podem colocar de forma mais visível e física, ao invés de

percentual. A Vereadora Marilena Negro perguntou quais ações a Secretaria de Saúde está fazendo em conjunto com a Assistência Social para dirimir a questão da Assistência Farmacêutica que vem sendo feita pela SEMADS. Enfatizou que deve haver uma porta única e não pode duas Secretarias estarem fazendo a mesma coisa. A Dra. Mara Knox da Veiga Souza Nunes respondeu que estão afinando as conversas com a Secretaria de Assistência Social e estão em fase de entendimentos. A Vereadora Marilena Negro solicitou um compromisso de pautar esta discussão com o Conselho de Saúde e o Conselho de Assistência Social. Perguntou se o Conselho de Assistência Social havia solicitado esta discussão e a Dra. Mara Knox da Veiga Souza Nunes respondeu que neste período em que está substituindo a Secretária de Saúde não teve conhecimento deste pedido de pauta. Referente à medicação de alto custo, a Dra. Cristiana de Moraes informou que existem medicamentos que já são padronizados de uso excepcional e que agora saiu uma nova Deliberação do Estado e está sendo montado um novo local na cidade de São Paulo onde serão recebidos os processos encaminhados pelos médicos, SUS ou não. Informou que tem um site específico onde serão feitas as justificativas, agregados os resultados de exames, para medicação de alta complexidade, que não faz parte da medicação de uso excepcional. Colocou acreditar que este novo caminho diminuirá os mandatos judiciais e facilitará para o paciente. A Vereadora Marilena Negro solicitou e a Dra. Cristiana de Moraes informou que mandaria, por e-mail, esse endereço para a Vereadora. Não havendo mais nenhum questionamento, a Dra. Mara Knox da Veiga Souza Nunes finalizou a Audiência Pública agradecendo a presença de todos. Eu, Tânia R. G. L. Roveri, secretária do Conselho Municipal de Saúde, digitei a presente ata.

Publicação de Edital das Licenças emitidas pela Vigilância Sanitária de Alimentos de Jundiaí

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS do Município de Jundiaí, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS-04 de 21 de Março de 2.011, torna público o que segue:

Comunicado de **ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Novo endereço à partir de 03.09.2012 Rua Barão de Jundiaí nº 267 – Centro Informamos ainda que o expediente de atendimento ao público estará suspenso de 30.08.2012 a 04.09.2012.**

Jundiaí, 23 de Agosto de 2012.

O Responsável pelo Setor de Tecnologia de Alimentos da Vigilância Sanitária,

Defere os protocolos acima.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

William Farinelli
GERENTE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Em Exercício
Secretaria Municipal de Saúde
Jundiaí/SP



FUNDO APOIO AO ESPORTE

Lei nº 4.380, de 27.06.94, reformulada pela Lei nº 5.089, de 29.12.97

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JULHO/2012

NORMAL

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1000.00.00.00.00- RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL				
1325.01.99.11.00 - Fundo de Apoio ao Esporte	3,67	34,51	-	34,51
1700.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1730.00.03.00.00 - Transf. de Instituições Privadas				
1730.00.01.03.00 - Fundo de Apoio ao Esporte	-	-	-	-
1900.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1990.00.00.00.00 - Receitas Diversas				
1990.99.11.00.00 - Fundo de Apoio ao Esporte	-	-	-	-
SOMA	3,67	34,51	-	34,51

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES						
13.01.027.812.138.2766 - Apoio A Incl. Esporte às Pes.c/Def.						
3390.3000 - Material de Consumo						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica						
0 - Própria	145.000,00	-	143.500,00	1.500,00	18.380,00	64.938,00
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes - Doações	-	-	-	-	-	-
SOMA	145.000,00	-	143.500,00	1.500,00	18.380,00	64.938,00

Caixa Ec. Federal C/C	28-8	419	-
Caixa Ec. Federal C/Apliação	28-8	420	1.513,06

Elaborado por: **FÁTIMA BOSCHINI MURARI**
Ag.Fazendário/SMF

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ass. Municipal VI/SMF

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
LEI MUNICIPAL 341/2002
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JULHO/2012

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA		
	NO MÊS	NO ANO				
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes						
1121.21.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	-	-	112.000,00	(112.000,00)		
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial						
1325.01.99.18.00 - FMCQA	5.465,49	51.089,53	-	51.089,53		
1730.00.01.05.00 - Doações ao FMCQA	7.020,00	19.370,00	173.000,00	(153.630,00)		
1911.99.05.00.00 - Multa e Juros de Mora do FMCQA	-	-	-	-		
SOMA	12.485,49	70.459,53	285.000,00	(214.540,47)		
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
11.01 - SECRETARIA MUN.PLANEJ.E MEIO AMBIENTE						
004.122.142.2719 - Base Ecológica da Serra do Japi						
3390.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	10.000,00	-	48,00	9.952,00	-	48,00
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - PJ						
0 - Própria	3.500,00	-	185,00	3.315,00	-	185,00
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
018.541.146.2731 - Preservação da Reserva Biológica						
3390.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	45.000,00	-	307,20	44.692,80	-	163,20
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
3390.3500 - Serviços de Consultoria						
0 - Própria	19.000,00	-	-	19.000,00	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	70.000,00	-	-	70.000,00	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	447.600,00	171.936,00	172.610,00	274.990,00	-	674,00
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	70.000,00	-	-	70.000,00	-	-
4490.5200 - Equipamentos e Mat. Permanente						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
4490.6100 - Aquisição de Imóveis						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	145.000,00	-	-	145.000,00	-	-
4490.9100 - Sentenças Judiciais						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
SOMA	810.100,00	171.936,00	173.150,20	636.949,80	-	1.070,20

CAIXA C/C 29-6
CAIXA C/APL 29-6

421 Saldo Atual R\$ -
422 Saldo Atual R\$ 2.256.001,23

Elaborado por: **FÁTIMA BOSCHINI MURARI**
Ag. Fazendário/SMF

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ass. Municipal VI / SMF

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019, de 14.04.94
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS JULHO/ 2012

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL				
1390.00.00.00.00 - Outras Receltas Patrimonlals				
1325.01.99.09.00 - Fundo Munic. D. C. Adolescente	3.484,57	34.210,91	-	34.210,91
1325.01.99.19.00 - Condeca/Cons. Estadual Dir. Crianças e do Adol.	-	-	-	-
1700.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1722.99.22.00.00 - Condeca-Cons. Est. Dos D.C.A	-	-	-	-
1730.00.00.00.00 - Transf.de Instituições Privadas				
1730.00.01.02.00 - Doações ao F.M.D.C.A.	-	126.000,00	818.900,00	(692.900,00)
1750.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS				
1750.00.01.03.00 - Doações ao F.M.D.C.A.	-	22.520,91	167.000,00	(144.479,09)
1922.99.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES				
1922.99.04.00.00 - Restituições -Fundo Mun. Dir.Criança e Adolesc.	936,11	7.993,87	14.000,00	(6.006,13)
Total	4.420,68	190.725,69	999.900,00	(809.174,31)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
15.01- SECR.MUN.INTEGRAÇÃO SOCIAL						
1501.008.243.134.2861 - Gest.Ações Soc. Crianças e Adol.Bás.						
3350.4300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS						
3350.0000 - Própria	216.479,00	48.000,00	207.861,25	8.617,75	48.000,00	96.942,64
3350.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	391.001,28	60.000,00	367.368,00	23.633,28	-	-
3390.3000 - MATERIAL DE CONSUMO						
3390.0000 - Própria	49.311,56	236,36	46.478,84	2.832,72	16.368,98	30.834,00
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	-	-	-	-	-	-
3390.3200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA						
3390.0000.0000 - Própria	87.219,71	-	34.800,00	52.419,71	-	34.800,00
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	-	-	-	-	-	-
3390.3500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA						
3390.0000.0000 - Própria	2.420,70	-	-	2.420,70	-	-
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	-	-	-	-	-	-
3390.3600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF						
3390.0000.0000 - Própria	386.476,46	(311,00)	301.889,00	84.587,46	17.438,74	108.860,04
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	39.242,01	-	-	39.242,01	-	-
3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ						
3390.0000.0000 - Própria	199.782,25	14.576,63	164.233,83	35.548,42	16.598,82	64.531,72
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	-	-	-	-	-	-
3390.4700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
3390.0000.0000 - Própria	-	-	-	-	-	-
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	-	-	-	-	-	-
1501.008.243.134.2862 - Gest.Ações Soc. Crianças e Adol.Esp.						
3350.4300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS						

3350.0000 - Própria	523.000,00	79.058,00	519.371,40	3.628,60	65.769,60	243.004,60
3350.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	597.042,87	226.528,80	597.042,87	-	343.824,07	343.824,07
3390.3000 - MATERIAL DE CONSUMO						
3390.0000 - Própria	25.000,00	(15,37)	24.948,21	51,79	2.899,83	6.374,80
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	-	-	-	-	-	-
3390.3200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
3390.0000.0000 - Própria	36.500,00	-	-	36.500,00	-	-
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	-	-	-	-	-	-
3390.3500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA						
3390.0000.0000 - Própria	11.000,00	-	-	11.000,00	-	-
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	-	-	-	-	-	-
3390.3600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF						
3390.0000.0000 - Própria	75.500,00	-	26.530,00	48.970,00	3.790,00	22.740,00
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ						
3390.0000.0000 - Própria	336.000,00	2.616,70	245.460,88	90.539,12	19.033,75	99.626,87
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	-	-	-	-	-	-
3390.4700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
3390.0000.0000 - Própria	25.000,00	-	-	25.000,00	-	-
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	-	-	-	-	-	-
4490.5200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
4490.5104 - Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolesc.	-	-	-	-	-	-
1501.008.244.134.2854 - Gest. Ações Dir. Serv. Fin (SEMADS)						
3390.3000.0000 - Própria	21.694,00	259,80	14.122,02	7.571,98	1.911,12	7.471,99
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	-	-	-	-	-	-
3390.3500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA						
3390.3000.0000 - Própria	16.000,00	-	-	16.000,00	-	-
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	43.500,00	-	-	43.500,00	-	-
3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ						
3390.3900.0000 - Própria	27.170,00	7.280,00	21.857,80	5.312,20	745,00	5.084,80
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	13.746,00	-	13.746,00	-	-	6.876,00
4490.5200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
4490.3000.0000 - Própria	63.839,00	17.820,59	29.702,59	34.136,41	411,00	6.392,00
4490.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	3.445,20	-	-	3.445,20	-	-
1501.008.244.134.2859 - Manut. Centro Ref. Esp. Da Ass. Social						
3390.3000.0000 - Própria	14.000,00	153,00	7.718,99	6.281,01	4.171,64	7.178,99
3390.3600.0000 - Outros Serviços de Terceiros PJ	36.500,00	-	11.025,00	25.475,00	-	11.025,00
3390.3600.5104 - Fundo Munic. Direitos da Criança e Adolesc.	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ						
3390.3900.0000 - Própria	227.306,44	408,00	187.711,39	39.595,05	16.173,30	87.695,57
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	-	-	-	-	-	-
Total	3.468.176,48	456.611,51	2.821.868,07	646.308,41	557.135,85	1.183.263,09

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019, de 14.04.94

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS JULHO/ 2012

RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
13.01- SECR.MUN.INTEGRAÇÃO SOCIAL						
1501.008.244.134.2854 - Gest.Ações Dir.Serv.Fin (SEMADS)						
3390.3000.0000 - Própria					-	32,00
3390.3900.0000 - Outros Serviços de Terceiros PJ					-	170,16
3390.3000.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.					-	1.429,12
3390.3900.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.					0,00	17.325,00
1501.008.244.134.2859 - Manut. Centro Ref. Esp. Da Ass. Social						
3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ						
3390.3000.0000 - Própria					-	950,57
3390.3900.0000 - Própria					-	5.877,65
3390.3900.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.					0,00	22.567,35
1501.008.243.134.2861 - Gest.Ações Soc. Cri. e Adol.BÁSICA						
3350.4300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS						
3350.0000 - Própria					-	-
3350.4300.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.					0,00	95.986,12
3390.3000.0000 - Própria					-	6.614,09
3390.3000.5104 - Fundo Mun. Direitos					-	-
3390.3200 - Material de Distribuição Gratuita					-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - PJ					-	4.531,01
4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente					-	-
1501.008.243.134.2862 - Gest.Ações Soc. Crianças e Adol.Esp.						
3390.3000 - Material de Consumo					-	5.002,51
3390.3900 - Outros Serv. De Terceiros PJ					-	21.844,95
Total	-	-	-	-	-	135.878,47

Banco do Brasil conta nº 73.139-0	81	6.157,89
Banco do Brasil C/APL. nº 73.139-0	277	-
Banco do Brasil C/APL. nº 73.139-0	278	1.004.714,10
Banco do Brasil conta nº 130462-3	566	-
Banco do Brasil C/APL. nº 130462-3	567	4.820,42

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário/SMFEDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ass. Municipal VI/SMF

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Lei Municipal nº 2.635/83, alterada pelas Leis Municipais nº 3.733/91 e nº 4.218/93
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS JULHO/2012

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL				
1390.00.00.00.00- Outras Rec. Patrimoniais				
1325.01.99.08.00 - Fundo Social de Solidar.	101,22	840,68	-	840,68
1700.00.00.00.00 - TRANSF. CORRENTES				
1730.00.00.00.00 - Transf. Instit. Privadas				
1730.00.01.01.00 - Doações ao Fundo S. Solidar.	-	-	-	-
1750.00.00.00.00 - TRANSF. DE PESSOAS				
1750.00.01.01.00 - Doações ao Fundo S. Solidar.	-	-	-	-
1900.00.00.00.00 - OUTRAS REC. CORRENTES				
1990.00.00.00.00 - Receltas Diversas				
1990.99.00.00.00 - Outras Receltas				
1990.99.01.07.00 - Fundo Social de Solidar.	-	12.698,00	20.000,00	(7.302,00)
Total	101,22	13.538,68	20.000,00	(6.461,32)

DESPESA - NORMAL	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
03.01- SECRETARIA MUNIC. DA CASA CIVIL						
0301.006.182.121.2619 - Manut.Conv. c/ Policia Civil						
3390.3600 - Outros Serviços de Terc. PF						
0 - PRÓPRIA	89.500,00	15.030,00	59.946,00	29.554,00	3.344,00	24.852,00
.5106 - FSS	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terc. PJ						
0 - PRÓPRIA	10.500,00	-	-	10.500,00	-	-
.5106 - FSS	-	-	-	-	-	-
03.01- SECRETARIA MUNIC. DA CASA CIVIL						
0301.008.244.115.2620 - Campanhas e At. Comunit.						
3390.3000 - Material de Consumo						
0 - PRÓPRIA	18.000,00	-	-	18.000,00	-	-
.5106 - FSS	-	-	-	-	-	-
3390.3200 - Material de Distribuição Gratuita						
0 - PRÓPRIA	269.000,00	-	165.856,20	103.143,80	-	-
.5106 - FSS	6.000,00	-	-	6.000,00	-	-

03.01- SECRETARIA MUNIC. DA CASA CIVIL						
0301.008.244.115.2621 - Ações de Ger. De Renda						
3390.3000 - Material de Consumo						
0 - PRÓPRIA	203.000,00	9.815,94	50.879,96	152.120,04	5.759,03	40.084,62
.5106 - FSS	6.000,00	-	5.465,42	534,58	335,94	5.465,42
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica						
0 - PRÓPRIA	52.000,00	600,00	48.365,00	3.635,00	1.598,00	7.267,00
.5106 - FSS	8.000,00	-	-	8.000,00	-	-
3390.4700 - Obrigações Tributárias e Contributivas						
0 - PRÓPRIA	3.500,00	-	1.598,00	1.902,00	319,60	958,80
.5106 - FSS	-	-	-	-	-	-
Total	665.500,00	25.445,94	332.110,58	333.389,42	11.356,57	78.627,84
BANESPA - C/C nº 040.45.000118-7	9	-				
BANESPA - C/APLIC. nº 040.45.000118-7	304	-				
CAIXA - C/C nº 27-0	417	50,00				
CAIXA - C/APLIC. Nº 627-0	418	41.495,48				

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
 Ag. Fazendário/SMF

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
 Ass.Municipal VI/SMF

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Lei Municipal nº 2.635/83, alterada pelas Leis Municipais nº 3.733/91 e nº 4.218/93

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS JULHO/2012

R. P.

DESPESA - NORMAL	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
03.01- SECRETARIA MUNIC. DA CASA CIVIL						
0301.006.182.121.2519 - Manut.Conv. c/ Polícia Civil						
3390.3900 - Outros Serviços de Terc. PF						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	-	461,03
.5106 - FSS	0	0	0	0	-	-
0301.008.244.115.2621 - Ações de Ger. De Renda						
3390.3000 - Material de Consumo						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	-	3.520,25
.5106 - FSS	0	0	0	0	-	-
Total	-	-	-	-	-	3.981,28

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário/SMF

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ass. Municipal VI

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR
LEI 10890, DE 09/06/2004 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 18, DE 22/04/2004
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JULHO/2012

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.05.10.00 - FNDE/PNATE	231,05	571,99	-	571,99
1325.03.08.00.00 - Rec. Oper. Financeiras - FME	-	-	-	-
1761.02.06.00.00 - FNDE/PNATE	17.747,37	70.969,48	-	70.969,48
SOMA	17.978,42	71.561,47	-	71.561,47

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
012.361.118.2776 - Gestão Unid.Esc. Ensino Fundamental						
3390.3000-Material de Consumo	-	-	-	-	-	-
6123 - Material de Consumo - FNDE/PNATE						
0 - Própria	5.482.322,02	107.249,45	5.293.691,47	168.630,55	7.441,05	5.079.658,53
3390.3500 - Serviços de Consultoria						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
3390.3600 - Outros Serviços de Terceiros - PF						
0 - Própria	24.600,00	-	3.231,66	21.368,34	150,00	2.181,66
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jur.						
0 - Própria	12.617.586,19	38.645,86	9.638.498,49	2.979.087,70	888.237,53	6.272.563,13
4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente						
0 - Própria	242.320,68	23.478,30	206.815,41	35.505,27	9.233,70	176.006,17
SOMA	18.366.828,89	169.373,61	15.142.237,03	3.204.591,86	905.062,28	11.530.407,49

Banco do Brasil conta Corrente nº 25010-4
Banco do Brasil conta Aplicação nº 25010-4

201
283

Saldo Atual R\$
Saldo Atual R\$

71.561,47

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário/SMF

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ass. Municipal VI/SMF

NOTIFICAÇÃO

Ficam as empresas abaixo relacionadas, notificadas a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiá, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto relacionado a sua inscrição no Cadastro Fiscal Mobiliário deste Município.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará na cassação de sua licença.

C.F.M	Empresa
10.240-6	BEATRIZ NAVAS SCAPINELLI 28920869812
49.485-2	SAN REMO LANCHONETE LTDA. EPP
79.211-0	JACKSON MEDEIROS DA SILVA JUN- DIAI – ME
85.820-0	TOMÁS AUGUSTO GIZZI MACHADO
92.480-0	REI ARTHUR EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA.
100.575-8	DIAS & FERRAZ COMUNICAÇÃO LTDA.
101.341-6	I.A.P. VERA – ME
101.523-0	BIANCA GOMES DE LIMA 42437789812
101.736-5	KAKALI COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA ME



**RESOLUÇÃO CMAS Nº 78,
20 de agosto de 2012**

Dispõe sobre a homologação das inscrições das entidades perante o CMAS que atenderam todos os requisitos do artigo 3º da Resolução CMAS nº 16 de 05/05/2010 e artigo 5º da Resolução CMAS nº 70 de 02 de maio de 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, em Reunião Ordinária realizada em 20 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Homologar as inscrições das entidades a seguir descritas, que cumpriram todos os requisitos necessários da Inscrição no CMAS.

**1) Entidades e Organizações de Assistência Social
(Resolução CNAS 16/10, art 9º)**

- Associação de Assistência a Família do Tuberculoso
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
- Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida
- Centro de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDECA
- Centro Espírita Operários da Verdade
- Cidade Vicentina
- Grupo de Incentivo e Proteção a pessoa com AIDS - GIPA
- Projeto Semente
- União dos Deficientes de Jundiá

2 – Serviços e Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais de Entidades Preponderantes em outras áreas (Resolução CNAS 16/10, art. 11)

- Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem – ATEAL
- Fundação Antonio Antonieta Cintra Gordinho
- Núcleo Educacional Antonieta Cintra Gordinho
- Cetec - Centro de Educação Tecnológica Eloy Chaves
 - Talita Kum Oficinas Educacionais
 - Lar Anália Franco

3) Serviços, Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais de entidades preponderantemente em outras áreas e que atuam em mais de um município (Resolução CNAS 16/10, arts. 10 e 11)

Associação das Irmãs de São Vicente de Gysegem

- Lar Nossa Senhora
- Casa do Pequeno Trabalhador

Jundiá, 20 de agosto de 2012

MARIA APARECIDA CARLOS
Presidente do CMAS – Jundiá

Para que não se alegue ignorância, faz baixar a presente Resolução, que será publicada pela Imprensa Oficial do Município



PORTARIA FMJ- 114/2012, de 22/8/2012

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor em Exercício da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao disposto no artigo 153, I letra “e” e “m” da Instrução nº 02/2002;
2) a legislação vigente sobre Adicional de Tempo de Serviço;

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER aos servidores abaixo nominados o Adicional de 5% (cinco por cento) por tempo de serviço relativo ao último quinquênio, completado no mês de AGOSTO de 2012, conforme abaixo:

AGOSTO/2012		
NOME	REGIME	BENEFÍCIO
JOSÉ FERNANDO AMARAL MELETTI	ESTATUTÁ RIO	Adic. de Tempo de Serviço (quinquênio), a partir de 01/8/2012 (15%)
LUIZ ALBERTO COSTA	ESTATUTÁ RIO	Adic. de Tempo de Serviço (quinquênio), a partir de 13/8/2012 (15%)
LUIZ CARLOS GIROTTI	ESTATUTÁ RIO	Adic. de Tempo de Serviço (quinquênio), a partir de 13/8/2012 (5%)
TARSILA SAVIETTO CASOTI	ESTATUTÁ RIO	Adic. de Tempo de Serviço (quinquênio), a partir de 01/8/2012 (5%)

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e doze (22/8/2012).-

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e doze (22/8/2012).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo



SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA DE CULTURA
EDITAL Nº 035, de 24 de agosto de 2012

Penha Maria Camunhas Martins, Secretária Municipal de Cultura, de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face o que consta no Edital nº 021/2012, de 19 de junho de 2012.

FAZ SABER que foram classificados para o FESTIVAL DE MÚSICA “JUNDIAÍ CANTA ENCANTO 2012”, as seguintes músicas inscritas: Músicas de outras cidades classificadas para a Eliminatória do Festival de Música “Jundiá Canta Encanto 2012” dias 28 e 29 de setembro de 2012, às 20 horas, na Sala Glória Rocha (em ordem alfabética)

Nome do responsável	cidade	Título Música
Carlos Alberto Gomes	Praia Grande - SP	A Flor e o Repentista
Daniel Andrade	São Paulo - SP	Como é Bom
Diogo Almeida Peixoto da Silva	Indaiatuba - SP	Alvorada
Diorgem Ferreira Ramos Júnior	Governador Valadares - MG	Manhã Serena
Eduardo Barboza Alves	Suzano - SP	Grassol
Fabrizio dos Anjos	Belém - PA	Contemplação
Jorge Lordano	Hortolândia - SP	Caminhos do Saber
José Carlos Rubio da Silva (Kaka Silva)	São Paulo - SP	Da Silva
José Roberto Corrêa Ribeiro	Beio Horizonte - MG	O Sal
Márcio Pazin	Chapecó - SC	Quadro Invisível
Marcos de Rezende Zamarian (Kiko Zamarian)	Mococa - SP	Pelos Cantos
Milton Alves Moreno Filho	São Paulo - SP	Noves Fora Nada
Pablo Moreno	Jaboatão dos Guararapes - PE	A Flor da Carnalba
Paulo Tadeu Soares de Lamar	Cuiabá - MT	Ame
Rafael Souza Palotino	Paranaguá - PR	Baía de Meu Amor
Rita de Cássia Carvalho	São Paulo - SP	Gualana
Thiago Andrade Gusl	Salto - SP	Deixa pra Lá
Ygo Araújo Ferro	Maceió - AL	Ruídos

Músicas suplentes de outras cidades – Festival de Música “Jundiá Canta Encanto” 2012 (em ordem de classificação)

Ordem	Nome responsável	cidade	Título Música
1º	Marcelo Farias Cardoso “Lavrador”	São Paulo-SP	De Volta ao Lagamar
2º	Rute da Glória S. Ramos (Ruthe Glória)	São Paulo - SP	Certeza
3º	Sandro Roberto de Almeida	Americana - SP	Nortes
4º	Fausto Leandro Cavalcante Nicolau	Jundiá/Campo Limpo Pta. - SP	Pensei
5º	Pedro Henrique Gava	São Paulo - SP	Rosa Temura


**SECRETARIA DE
TRANSPORTES**

6º	Marcelo Rodrigues da Cruz	São Paulo - SP	Dor de Contentamento
7º	Daniel Lugi	São José do Rio Preto - SP	Seus Erros
8º	Marcos Wagner Marques Vieira	São Paulo - SP	Faça Acontecer
9º	Taquinho de Minas	Belo Horizonte - MG	Saudade do Sertão
10º	Eugênio Kritski	Ponta Grossa - PR	Brasil de Todas as Crenças

Músicas de Jundiá classificadas para a Eliminatória do Festival de Música Jundiá Canta Encanto 2012 dias 28 e 29 de setembro de 2012, às 20 horas, na Sala Glória Rocha (em ordem alfabética)

Nome	Título da Música
Bruna Marquesini	Não Esqueça o Amor
Daniel Henrique Miranda	Pra te ver sorrir
Edson Nunes Romero	O Sonho de um Vagabundo
Eduardo Garcia dos Santos	Overdose de Amor
João Augusto Tarallo	Escolhas
João Vitor Bellodi Moraes	Balada do Infinito
José Luiz Volpato Martins	Novos Ares
Magno Henrique Mendes	Vou Esperar
Manassés Lima Galvão	História de Jesus
Mayara Rodrigues Manga	Pra Sempre
Munilo Gustavo de Almeida Silva	Adrenalina

Músicas suplentes de Jundiá - Festival de Música Jundiá Canta Encanto 2011 (em ordem de classificação)

Ordem	Nome responsável	Título Música
1º	Maciel Pires Marques	Pare pra Pensar
2º	André Vanucci Leocádio	Mulher Madura

Desclassificadas

a) Por estar em desacordo com o item 8 do Regulamento do Festival de Música "Jundiá Canta Encanto 2012".
Por não conter a ficha de inscrição

1. José Alexandre Gomes Coelho da Rocha e Silva - Poços de Caldas - MG

b) Por estar em desacordo com o item 8 do Regulamento do Festival de Música "Jundiá Canta Encanto 2012"

- Márcia Cherubin - Santo André - SP
- Gustavo Henrique Bastos Sihle - Guarujá - SP
- Caio Marcus Raposo da Costa - Itupeva - SP
- Daniel Doniseti da Silva - Itatiba - SP

c) Por estar em desacordo com o item 41 do Regulamento do Festival de Música "Jundiá Canta Encanto 2012"

- Daniele Taiete Mercadante - São Paulo - SP
- Roberto dos Santos - Guarulhos - SP

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital.

PENHA MARIA CAMUNHAS MARTINS
Secretária Municipal de Cultura

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura de Jundiá, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e onze.

**PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES**
CETTRAN

INDEFERIDO Data: 19/06/2012
(1ª reunião)

00121/2011 00122/2011
00123/2011 00124/2011
00125/2011 00127/2011
00128/2011 00129/2011
00130/2011 00131/2011

**PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES**
JARI

DEFERIDO Data: 14/08/2012
(1ª reunião)
01343/2012 01347/2012
01365/2012 01370/2012
01382/2012

VISTORIA Data: 14/08/2012
(1ª reunião)
01367/2012

**PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES**
JARI

INDEFERIDO Data: 14/08/2012
(2ª reunião)
01231/2012 01324/2012
01334/2012 01338/2012
01341/2012

**PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES**
JARI

INDEFERIDO Data: 14/08/2012
(1ª reunião)
01348/2012 01372/2012
01375/2012 01376/2012
01384/2012 01385/2012

**PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES**
JARI

DEFERIDO Data: 21/08/2012
(2ª reunião)
01090/2012 01363/2012
01364/2012 01366/2012
01373/2012 01374/2012
01377/2012

**PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES**
JARI

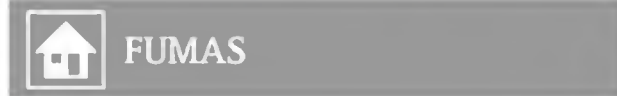
DEFERIDO Data: 21/08/2012
(1ª reunião)
01378/2012
INDEFERIDO Data: 21/08/2012
(1ª reunião)
01360/2012 01362/2012
01368/2012 01371/2012
01381/2012

**PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES**
JARI

DEFERIDO Data: 21/08/2012
(1ª reunião)
01378/2012
INDEFERIDO Data: 21/08/2012
(1ª reunião)
01360/2012 01362/2012
01368/2012 01371/2012
01381/2012

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 05 DIAS A CONTAR DA ADESIVAÇÃO, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

VEÍCULO	COR	PLACA	ADESIVADO EM	LOCAL
C-10	VERMELHA	BLD3496	21/08/12	RUA AMAPA, 330



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

BALANCETE FINANCEIRO

MÊS DE REFERÊNCIA: **JULHO/2.012**

RECEITA				DESPESA			
	RS	RS	RS	TÍTULOS	RS	RS	
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Patrimonial	529.117,25			ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.219.116,87	
Receita de Serviços	922.918,89			URBANISMO		2.942.065,83	
Outras Receitas Correntes	349.559,65	1.801.595,79		HABITAÇÃO		9.067.157,31	
				SANEAMENTO		5.162.150,93	19.390.490,94
RECEITA DE CAPITAL							
Alienação de Bens	60.303,05	60.303,05	1.861.898,84				
				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Empenhos a Pagar do Exercício		8.709.046,84		Pagto. P/Conta Exercícios Findos		5.565.588,70	
Credores Diversos		1.624.019,36		Credores Diversos		1.264.650,00	6.830.238,70
Cauções		2.278,11		Cauções			
Transferências Financeiras		9.244.334,80	19.579.679,11				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO P/O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Disponível				Disponível			
Caixa		33.251,37		Caixa	57.565,50		
Bancos e Correspondentes		3.109.515,65		Bancos e Correspondentes	614.324,65		
Bancos Conta Aplicação		2.695.664,46	5.838.431,48	Bancos Conta Aplicação	2.693.443,93	3.365.334,08	
VINCULADO EM C. BANCÁRIAS				VINCULADO EM C. BANCÁRIAS			
Bancos c/Vinculada		2.968.183,73	2.968.183,73	Bancos c/Vinculada	662.129,44	662.129,44	4.027.463,52
TOTAL			30.248.193,16	TOTAL			30.248.193,16

NELSON ROBERTO GIOLO
ANALISTA DE GESTÃO
CRC 181.980/0-0

ARMANDO MIETTO JÚNIOR
DIRETOR ADM. FINANCEIRO

EDUARDO SANTOS PALHARES
SUPERINTENDENTE

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo nº 01.013-5/2012 – Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para os Servidores do SFM.

Face ao que consta dos autos, homologo os objetos do Convite n.º 19/12, às empresas:

- M.M.V.B DECORAÇÕES E COM. DE TECIDOS LTDA R\$ 42,50;
- 3D BRASIL INVEST MODAS LTDA. - R\$ 8.791,00;
- SPADONI EQUIPAMENTOS DE PROT.INDIVIDUAL LTDA R\$ 197,50.

EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo nº 01.041-6/2012 – Aquisição de Pick-Up para o Serviço Funerário Municipal.

Face ao que consta dos autos, homologo o objeto do Convite n.º 22/12, à empresa:

- IRMÃOS LUCHINI S/A COMERCIAL AUTO PEÇAS - R\$ 57.965,00.

EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FUMAS.

Processo N° 0288-4/12 - Alienação de Imóveis destinados ao uso Permissível exclusivamente Comercial e de Serviços do Loteamento Popular "Fazenda Grande".

Face ao que consta dos autos, adjudicamos o objeto da Concorrência N° 02/2012, aos licitantes:

- ONDINA IARA PINTO GALDINO - Lotes nº 94 e 95 da Quadra "A" e Lote nº 15 da Quadra "R";

- JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA - Lote nº 21 da Quadra "CC", por ofertarem propostas superiores ao da avaliação dos mesmos.

Jundiaí, 21 de agosto de 2012.

SÉRGIO MONTEIRO MAZZOLA
MARCOS VALENTIM REYNALDO
EDNA MARIA CARDOSO OLIVEIRA

ATO NORMATIVO N° 56, DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

EDUARDO SANTOS PALHARES, Superintendente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 7.811 de 26/12/2011, Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Municipal nº 23.630/12;

Considerando a necessidade de remanejamento de dotação orçamentária para cobertura de despesas com atividades da Fundação.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, um crédito adicional suplementar no **valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)** na seguinte dotação orçamentária:

054.01.016.482.0117.8541 – Manut. Atividades da Fundação (FUMAS)
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0 – Própria

R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 50.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento corrente:

054.01.016.482.0117.8541 – Manut. Atividades da Fundação (FUMAS)
3390.30.00 – Material de Consumo
0 – Própria

R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 50.000,00

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

ATO NORMATIVO N° 55, DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

EDUARDO SANTOS PALHARES, Superintendente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 7.811 de 26/12/2011, Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Municipal nº 23.630/12;

Considerando a necessidade de remanejamento de dotação orçamentária para cobertura de despesas com atividades da Suplementação Alimentar da Fundação.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, um crédito adicional suplementar no **valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)** na seguinte dotação orçamentária:

054.01.008.244.0115.7547 – Constr. Ref. Ampl. Aparelh. Prod. Distrib. Supl. Alimentar
4490.51.00 – Obras e Instalações
0 – Própria

R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 30.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento corrente:

054.01.015.452.0116.7550 – Constr. Ref. Ampl. Apar. Melhoria do SFM
4490.51.00 – Obras e Instalações
0 – Própria

R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 30.000,00

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

ATO NORMATIVO N° 54, DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

EDUARDO SANTOS PALHARES, Superintendente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 7.811 de 26/12/2011, Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Municipal nº 23.630/12;

Considerando a necessidade de remanejamento de dotação orçamentária para cobertura de despesas com atividades da Suplementação Alimentar e da Fundação.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, um crédito adicional suplementar no **valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)** na seguinte dotação orçamentária:

054.01.008.244.0115.8543 – Manutenção Atividades de Supl. Alimentar
3191.13.00 – Obrigações Patrimoniais – Intra-Orçamentária
0 – Própria

R\$ 50.000,00

054.01.016.482.0117.8541 – Manutenção Atividades da Fundação (Fumas)
3191.13.00 – Obrigações Patrimoniais – Intra-Orçamentária
0 – Própria

R\$ 350.000,00

TOTAL R\$ 400.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento corrente:

054.01.015.452.0116.8542 – Manutenção Atividades do SFM
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
– Pessoa Civil
0 – Própria

R\$ 400.000,00

TOTAL R\$ 400.000,00

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

EDITAL Nº 70, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

EDUARDO SANTOS PALHARES, **Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, nas suas atribuições legais e face ao que consta no Processo - FUMAS n.º 331-2/2012 e nº 1.138-0/2012,**

FAZ SABER, que fica a candidata abaixo relacionada, **DESCLASSIFICADA NA LISTA DE AFRODESCENDENTES**, do cargo de **AUXILIAR FUNERÁRIO**, em função da não comprovação da condição de afrodescendente, conforme exigido no Edital do Concurso Público – nº 30, de 13 de Março de 2012 – item 4.1.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
AFRODESCENDENTE	

3º LUGAR LETÍCIA VALÉRIA RIBEIRO ALVES
RG: 49.441.944-1 SSP/SP

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado na recepção da FUMAS.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

EDITAL Nº 71, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

EDUARDO SANTOS PALHARES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1.713-2/2011 e 285-0/2012.

CONSIDERANDO a necessidade urgente de contratação de Agente de Transporte nesta Fundação, tendo em vista o afastamento por problemas de saúde de funcionários que exercem suas funções neste cargo, prejudicando os trabalhos da Cozinha Industrial da FUMAS, que conta com grande volume laboral no Setor do Programa de Suplementação Alimentar-PSA, com pontos de distribuição em todas as regiões do município de Jundiaí;

CONSIDERANDO que não poder haver interrupção na FUMAS de referidos serviços, o que causaria sérios transtornos à população atendida;

CONSIDERANDO também o “déficit” existente quanto a servidores da classe de **AGENTE DE TRANSPORTE** com prejuízo à continuidade e eficiência dos serviços afetos a esta Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS;

FAZ SABER que, nos termos do Edital de número 20, de 09 de Fevereiro de 2012 fica **PRORROGADO** por mais **180 (Cento e oitenta) dias**, o prazo do contrato de trabalho por tempo determinado do servidor abaixo relacionado, na função de **AGENTE DE TRANSPORTE:**

CLASSE de AGENTE DE TRANSPORTE:

NOME	PRORROGAÇÃO
-------------	--------------------

EDSON MARIANO DE TOLEDO 22/08/2012 a 21/02/2013

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixado no local de costume.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

EDITAL Nº 67, DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

EDUARDO SANTOS PALHARES, **Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, nas suas atribuições legais e face ao que consta no Processo - FUMAS n.º 331-2/2012 e nº 1.184-4/2012,**

FAZ SABER, que fica a candidata abaixo relacionada, **DESCLASSIFICADA**, do cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL** (atual – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS), em função da não apresentação da Carteira Nacional de Habilitação, na categoria A, conforme exigido no Edital do Concurso Público – nº 30, de 13 de Março de 2012 - Requisitos do cargo.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º LUGAR	ANA ROSA DEBASTIANI
	RG: 40.510.193-4 SSP/SP

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado na recepção da FUMAS.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

EDITAL Nº 68, DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

EDUARDO SANTOS PALHARES, **Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, nas suas atribuições legais e face ao que consta no Processo - FUMAS n.º 331-2/2012 e nº 1.185-1/2012,**

FAZ SABER, que fica o candidato abaixo relacionado, **DESCLASSIFICADO NA LISTA DE AFRODESCENDENTES**, do cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL** (atual – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS), em função da não comprovação da condição de afrodescendente, conforme exigido no Edital do Concurso Público – nº 30, de 13 de Março de 2012 – item 4.1.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
AFRODESCENDENTE	
1º LUGAR	DANIEL FRANCISCO DE SIQUEIRA
	RG: 33.597.061-8 SSP/SP

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado na recepção da FUMAS.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente



ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ
Edital nº 4 de 23 de agosto de 2012

CONCURSO VESTIBULAR 2013

Prof. DR. FERNANDO BALBINO, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

FAZ SABER que o Concurso Vestibular para os Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física conforme Regimento Interno artigos 48 a 58, será realizado no dia 21 de outubro de 2012 (domingo) às 08h30, em sua sede, no Ginásio de Esportes Dr. Nicolino de Lucca, sita à Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº - Bairro Anhangabaú - Jundiaí - SP, Fone: 4805-7955.

I - DAS INSCRIÇÕES – 1) As inscrições serão realizadas no período de 27 de agosto à 18 de outubro de 2012 no site <http://www.esef.br> ou na sede da Faculdade de segunda a sexta-feira das 09h às 20h30 e aos sábados das 08h às 11h30. 2) O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição. 3) Para inscrição na recepção da faculdade, o candidato deverá: a) Preencher ficha de inscrição; b) Pagamento da inscrição no valor de R\$ 10,00 (dez reais), através de boleto bancário, que poderá ser quitado em qualquer banco até o dia 19 de outubro de 2012. 4) Para inscrição pela Internet, o candidato deverá: a) Acessar o site <http://www.esef.br> e “clique” em VESTIBULAR 2013; b) preencher todos os dados do formulário; c) “clique” no botão “gerar boleto” que aparecerá na tela para ser impresso; d) imprimir o boleto e pagar a taxa de R\$ 10,00 (agência Bancária). 5) A taxa de inscrição será recolhida a título de ressarcimento de despesas havidas pela Escola com materiais de serviço e em hipótese alguma será restituída. 6) Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, condicional e ou extemporâneas. 7) Serão canceladas a qualquer tempo as inscrições que não atendam a todos os requisitos mencionados neste edital. 8) No dia da prova o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: R.G. e boleto bancário quitado. Somente serão aceitos boletos com os mesmos dados do RG, do contrário o candidato não fará a prova.

II - DAS VAGAS, HORÁRIO E DURAÇÃO DO CURSO - O número de vagas é de 300 (trezentas), distribuídas nos períodos: matutino (aulas de segunda a sexta-feira das 07h às 13h), e no período noturno (aulas de segunda a sexta-feira das 17h às 22h30 e aos sábados das 07h30 às 13h). Os horários, número de vagas e referências do curso poderão sofrer alterações, caso seja necessário ou por força da legislação.

O curso de Bacharelado terá duração de 8 (oito) semestres, e o curso de Licenciatura terá duração de 6 (seis) semestres.

III - DAS PROVAS - As provas do Concurso Vestibular abrangerão conteúdos das disciplinas que constituem o núcleo comum obrigatório de Ensino Médio (2º grau), contendo questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada uma, exceto Língua Portuguesa com 10 questões e redação.

IV - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS – 1) A prova será aplicada na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, sita à Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº, Bairro Anhangabaú - Jundiaí - SP - Ginásio de Esportes Dr. Nicolino de Lucca (Bolão) como segue: Dia: 21 de outubro de 2012 (domingo). Horário: 08h30. Duração da Prova: 03h30. Provas: Redação; Língua Portuguesa, 10 questões; Literatura Brasileira, 5 questões; História, 5

questões; Geografia, 5 questões; Matemática, 5 questões; Física, 5 questões; Química, 5 questões; Biologia, 5 questões; Inglês, 5 questões. 2) Somente será admitido em sala de prova o candidato que estiver munido com o R.G. e boleto bancário quitado (conforme item I – Das Inscrições item 8) ou original da Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social. 3) Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido. 4) Não haverá 2ª chamada ou repetição da prova, importando a ausência ou o retardamento do candidato na sua exclusão da prova, seja qual for o motivo alegado. 5) Os candidatos só poderão se retirar do recinto da prova após uma hora a contar do início da mesma. 6) Não haverá aplicação de prova fora do local pré-estabelecido. 7) Durante a prova não serão permitidas consultas de qualquer espécie, nem o uso de máquinas calculadoras, telefones celulares, ou qualquer outro tipo de aparelho eletroeletrônico tais como: Rádios gravadores, CD ("compact disc"), ou similares. 8) O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia. 9) O candidato deverá assinalar, na folha de respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. 10) Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis. 11) Será excluído do exame o candidato que: a) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos; ou de algum dos equipamentos mencionados no item 7 do presente edital; b) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal; c) tornar-se culpado de incorreções ou descortesia para com quaisquer dos examinadores, executores ou autoridades presentes.

V - DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO – 1) Cada questão tipo teste terá validade de 02 (dois) pontos, totalizando 100 (cem) pontos. A redação valerá 20 (vinte) pontos. 2) Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do total de pontos. 3) Para o candidato que participou do ENEM no ano de 2011 e 2012 será acrescentada à pontuação conforme quadro abaixo, **SOMENTE DA NOTA OBTIDA (PARTE OBJETIVA DA PROVA): NOTA OBJETIVA DO ENEM PONTOS ACRESCENTADOS NO VESTIBULAR**

de 50,0 a 69,0	3 pontos
de 70,0 a 79,0	5 pontos
de 80,0 a 89,0	7 pontos
de 90,0 a 100,0	10 pontos

VI - DA ELIMINAÇÃO - Será eliminado o candidato que: 1) Faltar à prova. 2) Obter nota zero em: - Linguagem, Códigos e suas Tecnologias (Português, Inglês, Literatura); - Ciências da Natureza, Matemática, e suas Tecnologias (Matemática, Física, Química e Biologia); - Ciências Humanas e suas Tecnologias (História e Geografia). 3) Obter nota inferior a 3 na redação. **VII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE** – 1) Havendo igualdade de pontos entre os candidatos, terá preferência, sucessivamente, para fins de classificação, aquele que obtiver maior nota na prova de: a. Comunicação e Expressão; b. Ciências Físicas e Biológicas; c. Estudos Sociais; d. Inglês. nesta ordem. 2) Se ainda persistir o empate, ficará com a primeira classificação o candidato de maior idade. 3) Não haverá, em hipótese alguma, revisão de prova.

VIII - DAS MATRÍCULAS – 1) A matrícula dos classificados será feita nos dias 25 e 26 de outubro de 2012 no site <http://www.esef.br>, e a entrega dos documentos no setor da Secretaria de segunda a sexta feira das 09h às 12h e das 18h às 20h30. 2) A convocação será feita por lista contendo o número, o nome e a classificação do candidato, que será divulgada no site <http://www.esef.br> e fixada na Escola Superior de Educação Física de Jundiá, no dia 24 de outubro de 2012 e Imprensa. As demais convocações serão feitas a partir de 29 de outubro de 2012. 3) No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos: a) Requerimento dirigido ao Senhor Diretor em modelo a ser fornecido na própria Escola; b) Cópia autenticada da Cédula de Identidade; c) Duas cópias autenticadas do Certificado de Conclusão do 2º grau contendo a informação: Concluiu o Segundo Grau ou Ensino Médio apto a cursar nível superior, não será aceito o certificado com a informação Concluiu a 3ª Série; d) Duas cópias autenticadas

do Histórico Escolar do 2º grau; e) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento; f) Cópia autenticada do Título de Eleitor (se maior de 18 anos); g) Cópia autenticada do Certificado Militar (se de sexo masculino); h) 01 (uma) fotos 3x4 recentes; i) Cópia autenticada do C.P.F.; j) Apresentação de atestado médico; k) Apresentação de apólice de seguro contra acidentes pessoais, sendo que o candidato (aluno) se OBRIGA a renovar semestralmente e até a conclusão do(s) curso(s), tanto o atestado médico como a apólice de seguro contra acidentes pessoais; l) Pagamento da primeira parcela da semestralidade (matrícula); m) O candidato deverá apresentar um avaliador (munido de CPF e RG) no ato da matrícula. **IMPORTANTE:** O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos abaixo mencionados, será impedido de efetuar a matrícula.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – 1) O resultado do Concurso Vestibular é válido apenas para o período letivo imediatamente subsequente à sua realização. 2) O Concurso Vestibular será regido pelo Regimento Interno da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, seus Anexos e demais preceitos legais que regem o assunto. 3) O relatório do Concurso Vestibular de 2013 será remetido ao Conselho Estadual de Educação, até 30 (trinta) dias após o encerramento das matrículas. 4) Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

X – RECONHECIMENTOS - Curso de Licenciatura em Educação Física: Reconhecimento: Parecer CEE nº 379/2006 de 16/08/2006 D.O.E: 18/08/2006. Curso de Bacharelado em Educação Física: Reconhecimento pelo Parecer CEE nº 242/2012 de 26/06/2012.

Jundiá, 23 de agosto de 2012

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

EDITAL Nº 005 /2012
De 23 de agosto de 2012

PROF. DR. FERNANDO BALBINO, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que, em cumprimento às normas legais vigentes fica **DEFERIDO**, para o ano de 2012, o acúmulo de cargo dos seguintes professores:

Professor	R.G.
Davi Rodrigues Poit	10.163.742
Fernando Balbino	18.802.655-1
Maria Teresa K. Leitão	8.422.541
Nestor José Mostério	4.116.376
Olival Cardoso do Lago	15.542.695-3
Rita de Cássia Orsi	11.525.191
Vanderlei Seregati	15.542.904
Wagner Roberto da Silva	13.250.299

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

PROF. DR. FERNANDO BALBINO
-Diretor -

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e doze.

Augusta Cristina Félix
-Secretária-



DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO
Convite nº 0025/2012
Revogação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber da revogação do Convite nº 0001/2012, para Contratação de empresa para limpeza e remoção de lodos das estações elevatórias de esgotos, conforme decisão do Diretor Presidente, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 com alterações promovidas pela Lei nº 8.883/94 e 9.648/98.

Jundiá, 23 de agosto de 2012
Antonio Luiz Cavenaghi Argentin
Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Contrato
TOMADA DE PREÇOS nº 008/2012

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: MND CONSTRUÇÕES SUBTERRÂNEAS MÉTODO NÃO DESTRUTIVO LTDA.
Contrato nº 060/2012, assinado em 20/08/2012, Processo DAE nº 1363/2012
Objeto: Execução de serviços de travessia sob córrego do mato localizado na Av Nove de Julho.
Prazo: 60 dias
Valor: R\$ 510.500,00
Classificação dos recursos: conta gerencial: 9.1.1.0015 – Reforço abastecimento R4 ao R5 (500mm).

Jundiá, 23 de agosto de 2012
Antonio Luiz Cavenaghi Argentin
Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Contrato
Convite Obra nº 012/2012

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: L.C SPONCHIADO & CIA LTDA.
Contrato nº 061/2012, assinado em 14/08/2012, Processo DAE nº 2.136/2012
Objeto: Recuperação de emissário de esgoto em tubo, de concreto Ø 2.00 m no Jardim Novo Horizonte.
Prazo: 15 dias
Valor: R\$ 126.839,40
Classificação dos recursos: conta gerencial: 8.3.1.11 – Gerencia de Manutenção de Esgotos.

Jundiá, 23 de agosto de 2012
Antonio Luiz Cavenaghi Argentin
Diretor Administrativo

TOMADA DE PREÇOS nº 004/2012
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no TOMADA DE PREÇOS 004/2012 para fabricação e instalação de tubulação em aço Ø 600 mm para travessia aérea sobre o rio Jundiá e subterrânea na Av Antonio Frederico Ozanan, incluindo materiais, equipamento e mão de obra, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 21/08/2012: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa **MND CONSTRUÇÕES SUBTERRÂNEAS MÉTODO NÃO DESTRUTIVO LTDA**, pelo valor total de **R\$ 192.000,00**".

Jundiá, 23 de Agosto de 2012
Antonio Luiz C. Argentin
Diretor Administrativo

TOMADA DE PREÇOS nº 003/2012
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no TOMADA DE PREÇOS 003/2012 para contratação de pavimento asfáltico na estrada do bairro São José, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 21/08/2012: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa **GM PAVIMENTO LTDA**, pelo valor total de **R\$ 169.940,90**".

Jundiaí, 23 de Agosto de 2012
Antonio Luiz C. Argentin
Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Aditamento
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 007/2010

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: L.C SPONCHIADO & CIA LTDA
Termo de Aditamento nº 058/2012, assinado em 21/08/2012, processo DAE nº 2.359/2010
Objeto: Empresa especializada em prestação de serviços de mão-de-obra, para execução do reforço de abastecimento de água do R 10 ao Jardim Tamoio.
3º aditamento que se faz ao contrato nº 42/2011 para prorrogação por mais 180 dias.

Jundiaí, 23 de agosto de 2012
Antonio Luiz Cavenaghi Argentin
Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Aditamento
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005/2011

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: L.C SPONCHIADO & CIA LTDA
Termo de Aditamento nº 059/2012, assinado em 21/08/2012, processo DAE nº 1.972/2011
Objeto: Empresa especializada em prestação de serviços de mão-de-obra e equipamento para execução de 4.315 m de remanejamento de adutora em tubo FoFo Ø 500 mm no Jardim Tulipas.
1º aditamento que se faz ao contrato nº 77/2011 para prorrogação por mais 180 dias.

Jundiaí, 23 de agosto de 2012
Antonio Luiz Cavenaghi Argentin
Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Contrato
Convite Obra nº 0009/2012

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: VECTOR SERVIÇOS LTDA.
Contrato nº 066/2012, assinado em 21/08//2012, Processo DAE nº 1834/2012
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma das instalações elétricas e de telemetria, CB10 / R10 e Tulipas.
Prazo: 90 dias
Valor: R\$ 122.988,00
Classificação dos recursos: conta gerencial: 9.3.1.0022 – Reforma da CB R-10 – Jardim Carlos Gomes / e 9.3.1.0023 – Reforma da CB R-19 – Jardim Tulipas.

Jundiaí, 23 de agosto de 2012
Antonio Luiz Cavenaghi Argentin
Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Aditamento
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 010/2006

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: CONSÓRCIO PARQUE LIMPO LTDA
Termo de Aditamento nº 057/2012, assinado em 13/08/2012, processo DAE nº 4.276/2006
Objeto: fornecimento de mão-de-obra, serviços de limpeza e conservação, serviços de portaria, serviços de jardinagem e manutenção geral do Parque da Cidade.
8.º aditamento que se faz ao contrato nº 61/2011 para reajuste de 4,8632%, o que corresponde ao valor de R\$ 33.029,65.

Jundiaí, 23 de agosto de 2012
Antonio Luiz C. Argentin
Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Contrato
Convite nº 018/2012

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: ANTONELLINI, SANTOS & REZENDE INFORMÁTICA LTDA.
Contrato nº 064/2012, assinado em 20/08//2012, Processo DAE nº 1699/2012
Objeto: Aquisição de Microcomputadores.
Prazo: 30 dias.
Valor: R\$ 72.036,37
Classificação dos recursos: conta gerencial: 8.1.4.07 – GTI.

Jundiaí, 23 de agosto de 2012

Antonio Luiz C. Argentin
Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Termo de Registro de Preços
Pregão Presencial nº 012/12

Compromissária: TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA
Termo de Registro de Preços assinado em 30/07/12, Processo DAE nº 1114/2012
Objeto: Aquisição de bica corrida
Prazo: 90 dias
Valor: R\$ 38,90 por m3

Jundiaí, 20 de agosto de 2012
Antonio Luiz Cavenaghi Argentin
Diretor Administrativo



COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
EXTRATO DE CONTRATO

Prorrogação II do Contrato nº 0024-0001/2010 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa BR CONNECTION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. Processo Inexigibilidade nº 0119/2010. Assinatura 17/08/2012. Valor Global R\$ 5.300,35 (cinco mil e trezentos reais e trinta e cinco centavos). Objeto: Atualização do software, manutenção e suporte telefônico BRMULTIACCESS com fornecimento e atualização IDS, atualização SMARTWEVB da base de sites catalogados. Validade: 12 meses.
Jundiaí, 17 de agosto de 2012.

DANIEL BOCALÃO JUNIOR
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento II, que se faz ao Contrato nº 0035-0001/2010. **Contratante:** Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN. **Contratada:** Magna Sistemas e Consultoria S/A. Processo nº 0161/2010. **Assinatura em:** 13/08/2012. **Objeto:** Prestação de serviços de subscrição e suporte técnico ambiente websense, filtro de conteúdo e e-mail security. **Assunto:** Adita contrato para fornecer licença para Internet Websense (item a) para mais 400 usuários pelo período de 4 meses.
Jundiaí, 13 de agosto de 2012.
DANIEL BOCALÃO JUNIOR
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 059/2012 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN e a empresa L & T INTERIORES COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. Processo nº 0029/2012. ARP nº 009/2012. Assinatura 02/08/2012. Valor Global R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Objeto : fornecimento de móveis em conformidade com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência – Anexo I. Pregão 009/2012. Vigência: 60 meses.
Jundiaí, 02 de agosto de 2012.

DANIEL BOCALÃO JUNIOR
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 058/2012 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN e a empresa L & T INTERIORES COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. Processo nº 0053/2012. ARP nº 010/2012. Assinatura 02/08/2012. Valor Global R\$ 2.466,50 (dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). Objeto : fornecimento de cadeiras e poltronas em conformidade com as especificações técnicas da Ata de Registro de Preços nº 010/2012. Vigência: 60 meses.
Jundiaí, 02 de agosto de 2012.

DANIEL BOCALÃO JUNIOR
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 0075/2012

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Capacitação de Cursos Oficiais da Microsoft para Uso de Ferramenta Visual Studio 2010, de acordo com as especificações e detalhamentos do Termo de Referência Anexo I.

A vista dos elementos constantes no Processo nº 0075/2012, referente ao Pregão Presencial nº. 0019/2012, **RATIFICO** a decisão da Pregoeira pelos seus próprios e jurídicos fundamentos e decido por fracassada a presente licitação.

Jundiaí, 14 de agosto de 2012.

DANIEL BOCALÃO JÚNIOR
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0065/2012 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN e a empresa J.Zacarias Eventos ME. Processo nº 0096/2012. Assinatura: 14/08/2012. Valor Global: R\$ 9.956,00 (nove mil novecentos e cinquenta e seis reais). Objeto: Contratação de espaço especializado para realização do II Workshop Técnico e Motivacional da CIJUN. Modalidade: Compra Direta.

Jundiaí, 14 de agosto de 2012.
DANIEL BOCALÃO JUNIOR
 Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2012

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2012, de 23 de Agosto de 2012. ÓRGÃO: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN. OBJETO: Aquisição de solução de climatização para o Datacenter da CIJUN, de acordo com as especificações e detalhamentos do termo de referência

Anexo I. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Mural – Pregão Eletrônico – Unidade Compradora: CIJUN - Anexos), na sede da CIJUN – Apoios Administrativo - situada à Rua Angelo Mazzuía, 55 – Jd. Paris – Jundiaí - SP - de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, ou no site da CIJUN: www.cijun.sp.gov.br.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Unidade compradora: CIJUN - Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 06 de setembro de 2012 às 10 horas. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas. Todas as demais comunicações relativas a esta licitação serão divulgadas no site www.cijun.sp.gov.br e na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Daniel Bocalão Junior
 Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 0011/2012 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa RAQUEL CRISTINA MORAES DA COSTA - EPP. OBJETO: Aquisição de materiais para adequações ergonômicas. Processo nº 0085/2012. Assinatura 21/08/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico 002/2012. Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 18.991,00 (dezoito mil novecentos e noventa e um reais).

Descrição	Marca	Qtd. Estimada	Valor Unitário
Apoio para os pés	APT3 / Espectro	170	R\$ 68,90
Suporte para Notebook	Prático / Espectro	20	R\$ 48,90
Apoio de punho para teclado	Apt BC Ori/ Espectro	300	R\$ 21,00

Jundiaí, 21 de agosto de 2012.

Daniel Bocalão Junior
 Diretor-Presidente

ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO



RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMUL - EGGMJ

Convite nº. 004/2012.
 Órgão Gestor: Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiaí - EGGMJ.
 Objeto: Contratação de empresa prestadora de Serviços de Contabilidade.
 Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa:
 - Mendes Silva Contabilidade, Planejamento e Assessoria Tributária Ltda - ME.
 Processo nº. 18.641-4/2012

PORTARIA Nº 023, DE 24 DE AGOSTO DE 2012 EXONERANDO, a Sra. LETÍCIA CRISTINA NOGUEIRA, portadora do RG:47.824.385-0, do cargo de Assessor Municipal I, símbolo CC-9, de provimento em comissão, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2012, revogadas as disposições em contrário.

INEDITORIAL

EXTRAVIO

A empresa ROQUE E.ALVES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 03.141.593./0001-02, estabelecida a Rua Luis de Oliveira Arruda,552 na cidade de Jundiai-SP, declara para os devidos fins que, na data de 05-07-2012 foi extraviados 05 talões de Notas Fiscais de serviços 50 X 4 vias da serie A numero 00000.a 000001 a 000250 conforme autorização fiscal do numero 000268 de 25 de maio de 1999

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JUNDIAÍ
DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA PELA LEI N.º 2.357/79
 C.N.P.J. N.º 50.094.325/0001-59

AVISO AOS SÓCIOS

A Diretoria comunica aos associados que o valores do convenio medico hospitalar e mensalidade associativa dentro do padrão de conforto de cada um, por disposição contratual, à partir do mês de Agosto de 2012 será :

EXTRA	Hps mens. Rateio total	AGREGADOS-FAIXA ETARIA
Individual	84,14 + 15,00 + 28,34 = 127,48	DE 0 A 39 anos = 84,14
Casal	168,27 + 15,00 + 52,39 = 235,66	DE 40 A 49 anos = 168,27
Familiar	252,56 + 15,00 + 76,49 = 344,05	DE 50 A 59 anos = 462,09
		DE 60 A 69 anos = 514,69
		DE 70 OU mais = 514,69
ESPECIAL		
Individual	117,80 + 15,00 + 37,97 = 170,77	DE 0 A 39 anos = 117,80
Casal	235,57 + 15,00 + 71,63 = 322,20	DE 40 A 49 anos = 235,57
Familiar	353,52 + 15,00 + 105,35 = 473,87	DE 50 A 59 anos = 646,78
		DE 60 A 69 anos = 783,84
		DE 70 OU mais = 783,84
EXECUTIVO		
Individual	225,57 + 15,00 + 68,78 = 309,35	DE 0 A 39 anos = 225,57
Casal	452,61 + 15,00 + 133,68 = 601,29	DE 40 A 49 anos = 452,61
Familiar	678,91 + 15,00 + 198,38 = 892,29	DE 50 A 59 anos = 1.181,62
		DE 60 A 69 anos = 1.488,74
		DE 70 OU mais = 1.488,74

Jundiaí, 24 de Julho de 2012

João Carlos Lopes
 Presidente

Jose Roberto G. Silveira
 Tesoureiro

PODER LEGISLATIVO

EDITAL Nº 02/12 DIVULGAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO LEGISLATIVO

JORGE NASSIF HADDAD, Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que as tabelas de cargos de provimento efetivo e em comissão, integrantes do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL e respectivos quantitativos, são as seguintes:

I – Tabela de Cargos de Provimento EFETIVO:

CARGOS	Nº DE CARGOS	OCUPADOS	VAGOS
Agente de Manutenção Geral	2	1	1
Agente de Serviços Auxiliares	7	6	1
Agente de Serviços de Reprografia	2	1	1
Agente de Serviços Técnicos	32	27	5
Agente de Transporte e Segurança	18	18	0
Agente Especial de Transportes	2	2	0
Almozarife	1	1	0
Assessor de Serviços Técnicos	9	7	2
Assessor Legislativo Adjunto	9	6	3
Consultor Jurídico	2	2	0
Consultor Jurídico da Presidência	1	1	0
Telefonista-recepcionista	4	3	1
TOTAL	89	75	14

II – Tabela de Cargos de Provimento em COMISSÃO:

CARGOS	Nº DE CARGOS	OCUPADOS	VAGOS
Diretor Administrativo	1	1	0
Diretor Financeiro	1	1	0
Diretor Legislativo	1	1	0
Diretor Jurídico	1	1	0
Chefe de Gabinete de Vereador	16	16	0
Assessor de Informação e Cerimonial	1	1	0
Chefe de Gabinete da Presidência	1	1	0
Assessor de Gabinete da Presidência	1	1	0

Auxiliar de Gabinete	1	1	0
Assistente Parlamentar	42	42	0
TOTAL	66	66	0

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado e afixado no local de costume.

Câmara Municipal de Jundiá, em vinte e um de agosto de dois mil e doze (21.08.2012).

JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 230

Processo nº 64.887;
Contrato nº 230, assinado em 20/08/12;
Objeto: serviços para manutenção técnica da central telefônica, seus ramais, aparelhos de fax, com fornecimento de peças e componentes;
Contratante: Câmara Municipal de Jundiá;
Contratada: Alfatel Jundiá, Comércio, Telecomunicações e Informática Ltda.;
Valor total: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais);
Modalidade: Pregão Presencial nº 04/12;
Vigência: 12 (doze) meses.

Se cada um fizer a sua parte, ficaremos livres da dengue.

As chuvas estão aí. O risco do aumento dos casos de dengue também. Por isso, faça a sua parte. Preste atenção em qualquer objeto que possa acumular água. É na água parada que o mosquito desenvolve. Acabe com os possíveis criadouros do mosquito na sua casa e mobilize a sua vizinhança. Só assim, poderemos combater este perigo.

A dengue mata.
Não deixe que ela entre na sua casa.

PREFEITURA
JUNDIÁ
DADOS: 13.240.000 e 13.240.000

LEI Nº. 7.902, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

Autoriza criação de Central de Empregos para Pessoas com Deficiência.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de Veto Total pelo Plenário em 14 de agosto de 2012, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Executivo é autorizado a criar uma Central de Empregos para Pessoas com Deficiência, com o objetivo de encaminhá-las ao mercado de trabalho.

§ 1º. A Central realizará levantamentos que indiquem a existência de eventuais vagas para pessoas com deficiência.

§ 2º. Os deficientes interessados, bem como as empresas que ofereçam vagas, deverão cadastrar-se junto à Central, para beneficiar-se deste programa.

§ 3º. A Municipalidade, na forma da lei e como couber, oferecerá incentivos às empresas cadastradas que comprovadamente empregarem pessoas com deficiência.

Art. 2º. O Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias do início de sua vigência.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ, em vinte e um de agosto de dois mil e doze (21/08/2012).

Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em vinte e um de agosto de dois mil e doze (21/08/2012).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

LEI Nº. 7.903, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

Exige dos hospitais e maternidades estrutura para realização do exame de oximetria de pulso ("teste do coraçozinho") nos recém-nascidos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de Veto Total pelo Plenário em 14 de agosto de 2012, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Os hospitais e maternidades terão estrutura específica para a realização do exame de oximetria de pulso ("teste do coraçozinho") em recém-nascidos.

Parágrafo único. O exame será realizado nos membros superiores e inferiores das crianças nascidas em suas dependências, ainda no berçário e após as primeiras 24 (vinte e quatro) horas de vida e antes da alta hospitalar.

Art. 2º. Ao estabelecimento infrator aplicar-se-á multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), duplicada na reincidência.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e um de agosto de dois mil e doze (21/08/2012).

Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Jullão"
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e um de agosto de dois mil e doze (21/08/2012).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

LEI N.º 7.904, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

Exige etiqueta de identificação em alimentos caseiros e artesanais comercializados.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de Veto Total pelo Plenário em 14 de agosto de 2012, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Todo alimento sólido ou líquido, preparado de forma caseira e/ou artesanal e comercializado, terá etiqueta de identificação, com os seguintes dados:

- I – nome completo de quem o preparou;
- II – endereço completo do local de preparação;
- III – número de telefone de quem o preparou;
- IV – ingredientes utilizados na preparação;
- V – data da preparação; e
- VI – data de validade.

Art. 2º. A infração desta lei implica:

- I – apreensão do alimento;
- II – multa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por unidade apreendida, dobrada na reincidência.

Art. 3º. O Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e um de agosto de dois mil e doze (21/08/2012).

Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Jullão"
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e um de agosto de dois mil e doze (21/08/2012).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 11.064

Declara de utilidade pública PARAISO-Programas Assistenciais de Recuperação Ambiental e Inclusão Social.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 21 de agosto de 2012 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública PARAISO-Programas Assistenciais de Recuperação Ambiental e Inclusão Social, organização não-governamental (ONG) com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e um de agosto de dois mil e doze (21/08/2012).

Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Jullão"
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 11.143

Prevê apresentação de artistas locais em espetáculos musicais promovidos pela Municipalidade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 21 de agosto de 2012 o Plenário aprovou:

Art. 1º. Em todo espetáculo musical de cantores ou grupos promovido pela Municipalidade reservar-se-á ao menos 30% (trinta por cento) do tempo, no mesmo dia ou em dias alternados, para apresentação exclusiva de músicos, cantores ou grupos de música gospel, sertaneja, rock, samba e popular brasileira.

Parágrafo único. Os interessados deverão residir em Jundiaí e apresentar requerimento junto à Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º. Os organizadores dos eventos de que trata esta lei darão publicidade, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, da data programada para as apresentações de música "gospel".

Parágrafo único. A indicação da data citada no *caput* deste artigo será um dos requisitos para a autorização do evento.

Art. 3º. A apresentação dos artistas será remunerada, devendo os valores ser definidos em contrato.

Art. 4º. Em todo o material de divulgação do evento constará o nome das bandas ou artistas gospel contratados para o evento.

Art. 5º. A infração desta lei implica multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dobrada na reincidência.

Parágrafo único. O valor da multa será corrigido anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro que vier a substituí-lo.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e um de agosto de dois mil e doze (21/08/2012).

Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Jullão"
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 11.154

Prevê monitoramento de imagens em postos de combustíveis e serviços.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 21 de agosto de 2012 o Plenário aprovou:

Art. 1º. Em todo posto de combustíveis e serviços haverá sistema de monitoramento de imagens, no mínimo, junto à caixa registradora e às bombas de abastecimento.

§ 1º. As câmeras ficarão em posições estratégicas que possam abranger toda a movimentação interna e a área de abastecimento dos veículos.

§ 2º. As imagens serão conservadas pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias.

§ 3º. Tais imagens só poderão ser utilizadas em caso de cometimento de ilícito de qualquer natureza, para os devidos fins de direito.

§ 4º. Cada câmera será sinalizada através de placa indicativa informando que o ambiente está sendo filmado.

§ 5º. As câmeras filmadoras permanecerão ligadas durante todo o período em que o posto estiver em funcionamento.

§ 6º. Os equipamentos de captura e registro de imagens terão resolução suficiente para identificação dos presentes, com sensibilidade à luz compatível com a iluminação do local.

Art. 2º. Os estabelecimentos atualmente existentes têm prazo de até 90 (noventa) dias, a contar do início de vigência desta lei, para atendimento do ora exigido.

Art. 3º. A infração desta lei implica multa de R\$ 1.000,00 (mil reais), atualizada anualmente pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e um de agosto de dois mil e doze (21/08/2012).

Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Jullão"
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 11.163

Altera a Lei 3.566/90, que consolida as leis sobre propaganda, para reformular as competências sobre licenciamento e fiscalização de publicidade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 21 de agosto de 2012 o Plenário aprovou:

Art. 1º - A Lei n.º 3.566, de 18 de junho de 1990, alterada pela Lei n.º 3.958, de 02 de julho de 1992, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 33 - A colocação de anúncios em terrenos adjacentes às estradas municipais dependerá de prévia licença da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, observadas as disposições estabelecidas neste capítulo e do pagamento antecipado da Taxa de Fiscalização de Licença de Publicidade,

a ser lançada pela Secretaria Municipal de Finanças, na forma disposta na legislação tributária vigente." (N.R.)

(...)

"Art. 46 - O pedido de licença será protocolado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente e instruído com:" (N.R.)

(...)

"Art. 49 - (...)

Parágrafo único. Descumprida essa obrigação a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente tomará as providências para remoção do anúncio irregular e aplicação das demais penalidades previstas nesta Lei.

(...)

"Art. 53 - A fiscalização das condições de instalação e de manutenção dos anúncios licenciados é de competência da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente." (N.R.)

(...)

"Art. 56 - Cabe à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por intermédio dos órgãos próprios municipais ou mediante a contratação de serviços de terceiros, tomar as seguintes providências visando:

I - a desmontagem e a remoção do anúncio; e

II - estimar a despesa resultante.

Parágrafo único - A despesa referida no item II será cobrada do infrator mediante procedimento administrativo próprio." (N.R.)

Art. 2º - Os valores arrecadados com tarifas, taxas, licenças e multas, provenientes da aplicação desta Lei, serão destinados ao Fundo Municipal de Conservação da Qualidade Ambiental, criado pela Lei Complementar n.º 341, de 14 de junho de 2002.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e um de agosto de dois mil e doze (21/08/2012).

Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Jullão"
Presidente

161ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 28 de agosto de 2012

(Ordem do Dia)

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 818/2007 - JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - Exige, em empreendimentos habitacionais, investimentos em equipamentos públicos, nas condições que especifica. (CJ 1.045; CJR 1.033; COSP 1.044; quorum: maioria absoluta; incluído por força do Reqº. Plen. 894; vide pauta SO de 17/04/2012; 3 AD)

2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 900/2010 - PAULO SERGIO MARTINS - Altera o Código Tributário, para prever incentivo fiscal no ISS e no IPTU no caso de empregador de ex-presidiário. (CJ 547; CJR 807; quorum: maioria absoluta; incluído por força do Reqº. Plen. 905; vide

pauta SO de 02/05/2012; 1 AD)

3. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 766/2011 - PAULO SERGIO MARTINS - Altera o Regimento Interno, para dispensar de exigência relativa ao Calendário Municipal de Eventos o reconhecido por organismo internacional. (CJ 1.130; CJR 1.279; quorum: maioria absoluta; incluído por força do Reqº. Plen. 906; vide pauta SO de 02/05/2012; 1 AD)

4. PROJETO DE LEI Nº. 10.789/2011 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Institui campanha de combate à violência contra a criança. (CJ 1.045; CJR 1.206; quorum: maioria simples)

5. PROJETO DE LEI Nº. 10.948/2011 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Prevê, em correspondentes bancários e locais onde haja caixa eletrônico, sistema de monitoramento de imagens. (CJ 1.349; CJR 1.504; quorum: maioria simples)

6. PROJETO DE LEI Nº. 10.973/2011 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Altera a Lei 1.324/65 ("Lei do Silêncio"), para incluir fontes geradoras de ruídos e dar providências correlatas. (CJ 1.426; CJR 1.586; COSHBES 1.594; quorum: maioria simples)

7. PROJETO DE LEI Nº. 11.018/2011 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Regula prazo para realização de serviços de reparos pelas concessionárias de serviços públicos que especifica. (CJ 1.503; CJR 1.670; quorum: maioria simples)

8. MOÇÃO Nº. 220/2012 - MARILENA PERDIZ NEGRO - Apelo ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e Colégio de Líderes por apreciação do Projeto de Lei 708/2007, da Deputada Estadual Ana Perugini (PT), que institui Programa de Vacinação contra o Papiloma virus humano - HPV na rede pública de saúde do Estado de São Paulo. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")

Em 23 de agosto de 2012.

Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Jullão"
Presidente

160ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA

(Em 21 de agosto de 2012)

1. PEQUENO EXPEDIENTE

1.a) Matéria apresentada

1. PROJETO DE LEI Nº. 11.181/2012 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Denomina "GIOCONDA TIENE CECCATO" as áreas verdes 8 e 9 do Conjunto Habitacional João Mezzalira Júnior.

2. MOÇÃO Nº. 220/2012 - MARILENA PERDIZ NEGRO - Apelo ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e Colégio de Líderes por apreciação do Projeto de Lei 708/2007, da Deputada Estadual Ana Perugini (PT), que institui Programa de Vacinação contra o Papiloma virus humano - HPV na rede pública de saúde do Estado de São Paulo.

3. MOÇÃO Nº. 221/2012 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Apelo à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT por adoção de providências para a urgente regularização da entrega de correspondências nos bairros Morada das Vínhas, Vista Alegre, Centenário e região.

1.b) Requerimentos deferidos

ROBERTO MARCIAL LEME

1782 - Congratulações com a coordenadora da Seleção Brasileira de Handebol, Rita de Cássia Orsi, pela classificação da equipe feminina para as eliminatórias nos Jogos Olímpicos de Londres.

1783 - Congratulações com o coordenador do PROCON de Jundiaí pelo atendimento a consumidores vítimas de anúncio incorreto.

1784 - Congratulações com o Deputado Federal Roberto Santiago pela presença na 159.ª Sessão Ordinária, em 14/08/2012.

ANA TONELLI

1785 - Congratulações com a escritora Neusa Maria Cereser, pelo lançamento do livro "Pontes de Luz", na 22.ª Bienal do Livro.

1786 - Congratulações com a Editora In House, pela participação na 22.ª Bienal do Livro.

1787 - Congratulações com a pequena Pietra Rodrigues Pizzato pelo lançamento do ser livro "Vem Curtir a Vida - as Canções que Eu Fiz pra Você", na 22.ª Bienal Internacional do Livro de São Paulo.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

1788 - Pesar pelo falecimento do Sr. Lázaro Carmo de Souza.

DURVAL LOPES ORLATO

1789 - Solicitação à Polícia Militar de realização de rondas ostensivas no Bairro Jundiaí-Mirim, em especial na Av. Capitão Francisco Copelli.

ANA TONELLI

1790 - Congratulações com a empresária Mountaha Haddad Sahell pela inauguração de mais uma loja Cia. do Lar.

1.c) Indicações despachadas

ANA TONELLI

16880 - Tapamento de buraco na Av. Nicola Accieri, defronte do Rancho do Balano.

16881 - Reparo de boca de lobo na Avenida Antonio Frederico Ozanan, próximo à Rua Fulvio Marani (Bairro Ponte São João).

16882 - Repinte de sinalização em lombada na Avenida Antonio Frederico Ozanan, defronte do Multi Modas Center.

16883 - Repinte de sinalização de solo na Rua XV de Novembro, no trecho entre as ruas Princesa Izabel e José do Patrocínio, e da faixa de pedestres no Viaduto Sperandio Pellicciari.

16884 - Corte de raiz de árvore e reparo na catçada no canteiro central da Rua das Pitangueiras, defronte do Hospital Pitangueiras.

16885 - Reforma paisagística na Praça Prof. Joaquim Candelário de Freitas (Jardim Tiradentes).

16886 - Colocação de tampa de concreto em boca de lobo localizada na rua de acesso ao novo loteamento defronte do Maxi Shopping Jundial (Jardim Rio Branco).

16887 - Retirada de galhos secos na Rua Francisco Carlos Pereira Netto (Jardim Rio Branco).

16888 - Repinte de sinalização de solo na esquina das ruas Bom Jesus de Pirapora com Alemanha (Jardim Cica).

16889 - Aplicação de herbicida nas guias da Rua Bom Jesus de Pirapora.

MARCELO ROBERTO GASTALDO

16890 - Corte de mato e limpeza no Conjunto Habitacional Morada das Vinhas.

16891 - Poda de árvore na Rua Uva Itália, defronte do bloco 50 (Conjunto Habitacional Morada das Vinhas).

16892 - Tapamento de buracos na confluência da Av. Padre Evaristo Afonso com a Av. Antonio Raymundo de Oliveira (Bairro Jundial-Mirim).

16893 - Tapamento de buracos na confluência da Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra com a Av. Padre Evaristo Afonso (Bairro Jundial-Mirim).

16894 - Implantação de sinalização de trânsito "PARE" na confluência da Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra com a Av. Padre Evaristo Afonso (Bairro Jundial-Mirim).

16895 - Remoção de árvore da Rua Gilberto de Almeida Curado (Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho).

16896 - Tapamento de buracos na altura do n.º 209 da Av. Coletta Ferraz de Castro (Jardim Paulista).

16897 - Colocação de placa indicativa na confluência da Rua Quinze de Novembro com a Rua Prof.ª Anna Rita Ludke (Vila Argos Nova).

16898 - Poda de árvore na confluência da Rua Quinze de Novembro com a Rua Prof.ª Anna Rita Ludke (Vila Argos Nova).

16899 - Pintura de sinalização de estacionamento na Rua Zacarias de Góes, trecho entre os n.ºs 147 e 438 (Centro).

ROBERTO MARCIAL LEME

16900 - Aplicação de cascalho na Av. Caetano Gomati (Bairro Engordadouro).

16901 - Melhoria na sinalização de solo do cruzamento das ruas Conde de Monsanto com Senador Fonseca (Centro).

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

16902 - Recapeamento da Av. Henrique Andrés, trecho entre os n.ºs 357 e 447 (Centro).

16903 - Poda de copa de árvore na Av. Henrique Andrés, defronte do n.º 487 (Centro).

16904 - Notificação de proprietário para limpeza de terreno na Av. Aristeu Dagnoni, defronte da sede do Clube do Carro Antigo.

16905 - Implantação de mais horários nas linhas de ônibus que servem os bairros Caxambu, da Toca, Roseira, Jardim Vera Cruz e Spiandorello, aos sábados, domingos e feriados.

16906 - Nivelamento de bueiro na Av. Archangelo Sibinel (Jardim Vera Cruz).

16907 - Repintura de sinalização de solo em toda extensão da Av. Archangelo Sibinel (Jardim Vera Cruz).

16908 - Nivelamento de bueiro no cruzamento das ruas Dr. Torres Neves com Prudente de Moraes (Centro).

16909 - Poda de árvore na Rua Benedito Delphino Baptista Martins, altura do n.º 2 (Bairro Caxambu).

16910 - Nivelamento do leito carroçável da Av. Padre Angelo Cremonli, próximo a portaria do Colégio Memorial (Bairro Ponte São João).

16911 - Tapamento de buraco na Rua Dr. Torres Neves, próximo do n.º 364 (Centro).

FERNANDO BARDI

16912 - Repinte de lombada da Av. José Benedito Constantino Rosa (Parque Almerinda Pereira Chaves).

16913 - Nivelamento de bueiro na Av. Pastor Francesco Ciaramella, altura do n.º 319 (Parque Almerinda Pereira Chaves).

16914 - Repinte de sinalização de solo "PARE" no cruzamento da Rua Prof.ª Geraldina da Silva Rocha Pereira com a Av. Pastor Francesco Ciaramella (Parque Almerinda Pereira Chaves).

16915 - Repinte de sinalização de solo "PARE" no cruzamento da Rua Presbítero Armando Pereira com a Av. Madre Teresa de Calcutá (Parque Almerinda Pereira Chaves).

16916 - Tapamento de buraco no cruzamento da Av. José Alves da Cunha Lima com a Rua Luiz Biazotto (Vila Espéria).

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

16917 - Corte de mato e limpeza da Rua Pedro Latance (Jardim São Camilo).

16918 - Melhorias na iluminação da Rua Alfredo Luiz Ferreira (Vila Nova República).

16919 - Melhorias no fornecimento de água do Jardim Copacabana.

16920 - Limpeza no terreno próximo do n.º 901 da Av. Antonio Barchetta (Jardim Copacabana).

16921 - Tapamento de buracos na Rua Rio de Janeiro (Jardim Tarumã).

16922 - Sinalização de solo nas ruas do Residencial Anchieta.

16923 - Instalação de placa toponímica no cruzamento das ruas Marechal Deodoro da Fonseca e Dr. Torres Neves (Centro).

16924 - Instalação de cesto de lixo no ponto de ônibus da Rua Fernão Dias Paes Leme, ao lado do n.º 471 (Jardim São Camilo).

16925 - Sinalização de solo e demarcação de vagas de estacionamento no entorno da EMEB Pedro de Oliveira.

16926 - Substituição de lâmpadas de Vila Lacerda.

GUSTAVO MARTINELLI

16927 - Pintura de sinalização de solo nas ruas do Jardim Bonfiglioli.

16928 - Implantação de estrutura para travessia de pedestres na Rodovia João Cereser (SP 360), defronte da Universidade Paulista (UNIP).

16929 - Canalização do córrego Rio das Pedras (Vila Progresso).

16930 - Reforma e revitalização do bosque do Jardim Copacabana.

16931 - Recapeamento da Av. 14 de Dezembro (Vila Rami).

16932 - Substituição, por pontes metálicas, das pontes de madeira sobre o córrego da Av. 14 de Dezembro, no trecho que passa pela Vila Mafalda.

16933 - Ampliação da UBS de Vila Comercial.

16934 - Asfaltamento do final da Av. Antonio Barchetta (Jardim Copacabana).

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

16935 - Tapamento de buraco na Rua Formosa, defronte do n.º 484 (Bairro Ponte São João).

16936 - Tapamento de buracos na Rua Alfredo Pizzocaro, altura dos n.ºs 29, 39 e 49 (Jardim Tamoio).

16937 - Tapamento de buracos na Rua Adamantina, altura do n.º 208 (Jardim Tamoio).

16938 - Tapamento de buraco no cruzamento das ruas Tatui com Adamantina (Jardim Tamoio).

16939 - Tapamento de buraco na Rua Dr. Carlos Augusto de Castro, altura do n.º 325 (Jardim Tamoio).

16940 - Tapamento de buraco na Av. Brigido Marcassa, altura do n.º 425 (Jardim Pacaembu).

16941 - Tapamento de buracos na Rua Atibaia, altura do n.º 20 (Bairro Cidade Nova).

DURVAL LOPES ORLATO

16942 - Implantação de ponto de parada de ônibus defronte do centro comunitário da Av. Prof.ª Danielle Lourençon, próximo da Rua Glaucia Cristina Lopes Viana (Conjunto Habitacional João Mezzalira Júnior).

16943 - Limpeza do terreno da Av. Capitão Francisco Copelli, altura do n.º 1.119, no Bairro Jundial-Mirim, bem como acompanhamento da zoonoses para exterminação de escorpiões ali existentes.

16944 - Implantação de defensas na Av. José Mezzalira, n.º 7.043 (Bairro Ivoturucaia).

16945 - Urgente poda de árvore na bifurcação da Av. José Mezzalira, próximo ao n.º 7.043 (Bairro Ivoturucaia).

16946 - Melhorias na praça localizada na Av. Antonio Raymundo de Oliveira, paralela ao muro da EE Prof. José Silva Júnior (Bairro Jundial-Mirim).

DOMINGOS FONTE BASSO

16947 - Poda de árvore da Rua Bom Jesus de Pirapora, defronte do n.º 976 (Jardim Bonfiglioli).

16948 - Manutenção de placa de sinalização de lombada na Rua Bom Jesus de Pirapora, defronte do n.º 534 (Vila Vianello).

16949 - Poda de árvore na Av. João Batista Spiandorello, defronte do n.º 380 (Bairro Roseira).

16950 - Tapamento de buracos na Av. Humberto Cereser (Bairro Caxambu).

16951 - Substituição de placa toponímica na Rua Paul Percy Hamis (Jardim Bela Vista).

16952 - Asfaltamento da Rua 2 (Jardim Ritoni).

16953 - Asfaltamento da Rua Dora Franco (Vila Mouran).

16954 - Poda de árvore da Rua Dom Roberto Pinarello de Almeida, defronte do n.º 60 (Vila Pirapora).

NELSON JOSÉ CREPALDI

16955 - Pintura de sinalização nos cruzamentos da Rua Paraíba com as ruas Espírito Santo e Waldemar Lourenço (Jardim Tarumã).

16956 - Pintura de sinalização de solo no cruzamento da Rua Paraná com a Rua Bahia (Jardim Tarumã).

16957 - Implantação de lombada na Rua Bahia, altura do n.º 583 (Jardim Tarumã).

16958 - Pintura de sinalização de solo no cruzamento da Rua Bahia com a Rua Paraíba (Jardim Tarumã).

16959 - Instalação de sinalização para o acesso ao Jardim Tarumã, na Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra.

16960 - Manutenção na viela que faz a ligação entre a Rua Paraíba com a Av. São Camilo (Jardim Tarumã).

16961 - Implantação de cobertura no ponto de ônibus localizado na Rua Paraíba, esquina com a Rua Bahia (Jardim Tarumã).

16962 - Pintura de sinalização de solo, do tipo "PARE", no cruzamento das ruas Tenente José Roberto Reynaldo com Espírito Santo (Jardim Tarumã).

16963 - Implantação de lombada na Rua Paraná, na altura da UBS Dr. Márcio Vaz de Campos (Jardim Tarumã).

MARILENA PERDIZ NEGRO

16964 - Instalação de sistema de monitoramento no Bairro Cidade Nova I e/ou instalação de posto avançado da Guarda Municipal para coibir a ação de criminosos.

16965 - Recuperação da mureta de alvenaria da escada, margem esquerda, de acesso à ponte de transposição de uma margem a outra do Rio Guapeva, defronte do n.º 458 da Av. Dr. Odil Campos de Sáes (Vila Vianello).

16966 - Determine ações de fiscalização do trânsito e regularização de faixa de estacionamento em toda extensão da Rua Barão de Teffé, especialmente a partir do número 413.

16967 - Melhorias no posicionamento de equipamento e placas de sinalização de obras viárias na Av. União dos Ferroviários, especialmente a partir do n.º 1.600.

16968 - Reforço na pintura de sinalização de trânsito aérea e de solo, para garantia de travessia segura de pedestres, moradores e estudantes que circulam pela Rua 23 de Maio, especialmente próximo da EE Cel Siqueira de Moraes.

16969 - Revisão dos limites de velocidade e estudos para realocação do redutor de velocidade na Avenida Samuel Martins, altura do número 1.320 (Vila Progresso).

16970 - Programação de carro pipa para molhar diariamente, ou enquanto permanecer o tempo seco "baixa umidade do ar", as ruas não pavimentadas existentes no Bairro Chácara Santa Maria, Jardim das Tulipas, especialmente na Rua Dois.

16971 - Providências junto à Cia. Piratininga de Força e Luz para avaliação da rede elétrica da Rua Regente Feijó, Vila Arens, que está com a iluminação pública inadequada.

16972 - Avaliação e poda regular das árvores (copa) que estão obstruindo a rede elétrica e prejudicando a visibilidade das placas aéreas indicativas da Rua Vígário João José Rodrigues, na altura do n.º 530, Centro.

2. ORDEM DO DIA

2.a) Matéria apreciada

1. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N.º 10.793/2011 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Regula a caixa de transporte e venda de produtos hortifrutícolas. (REJEITADO)

2. PROJETO DE LEI N.º 10.961/2011 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Veda produção, comércio e distribuição de produtos que contenham, em sua formulação, bisfenol A. (ADIADO)

3. PROJETO DE LEI N.º 11.064/2012 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Declara de utilidade pública PARAISO-Programas Assistenciais de Recuperação Ambiental e Inclusão Social. (APROVADO)

4. PROJETO DE LEI N.º 11.143/2012 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Prevê apresentação de artistas "gospel" em espetáculos musicais promovidos pela Municipalidade. (APROVADO)

5. PROJETO DE LEI N.º 11.154/2012 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Prevê monitoramento de imagens em postos de combustíveis e serviços. (APROVADO)

6. PROJETO DE LEI N.º 11.163/2012 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei 3.566/90, que consolida as leis sobre propaganda, para reformular as competências sobre licenciamento e fiscalização de publicidade. (APROVADO)

7. MOÇÃO N.º 221/2012 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Apelo à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT por adoção de providências para a urgente regularização da entrega de correspondências nos bairros Morada das Vinhas, Vista Alegre, Centenário e região. (APROVADO EM URGÊNCIA)

2.b) Requerimentos ao Plenário retirados:

MARCELO ROBERTO GASTALDO

960 - Realização de Sessão Especial pela Semana em Defesa da Vida e dos Valores Familiares, no dia 09 de outubro de 2012.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA – "Jullão"
Presidente

PROJETO DE LEI N.º 11.181

(José Carlos Ferreira Dias)

Denomina "GIOCONDA TIENE CECCATO" as áreas verdes 8 e 9 do Conjunto Habitacional João Mezzalira Júnior.

Art. 1º. São denominadas "GIOCONDA TIENE CECCATO" as áreas verdes 8 e 9 do Conjunto Habitacional João Mezzalira Júnior, assinaladas na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20/08/2012

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

"Zé Dias"

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

"Zé Dias"

MOÇÃO N.º 220

Apelo ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e Colégio de Líderes por apreciação do Projeto de Lei 708/2007, da Deputada Estadual Ana Perugini (PT), que institui Programa de Vacinação contra o Papiloma vírus humano - HPV na rede pública de saúde do Estado de São Paulo.

O Papiloma vírus humano – HPV é um vírus transmitido através do contato da pele, principalmente através de relações sexuais, e está diretamente ligado ao câncer de colo de útero. É a segunda causa de morte de mulheres por tumor no mundo, atrás apenas do de mama. Os homens também são atingidos, cerca de 80% da população sexualmente ativa, segundo dados da Organização Mundial de Saúde.

No Brasil, o Ministério da Saúde registra aproximadamente 137 mil novos casos a cada ano. A Organização Mundial de Saúde calcula que, anualmente, cerca de 250 mil mulheres morrem com câncer de útero no mundo. Os números são alarmantes e revelam que é preciso intensificar as ações de conscientização da população sobre como evitar o contato com o vírus. A vacinação está entre as formas mais eficazes de prevenção da doença, protege contra os tipos mais graves do HPV.

Dados de pesquisa do Hospital das Clínicas de São Paulo mostraram que o câncer de colo uterino é o terceiro tipo mais comum no país, ficando atrás somente do câncer de pele e de mama.

A vacinação no Brasil está disponível atualmente somente na rede hospitalar e clínica de imunização privada, acessível a mulheres que têm condições de pagar por ela, são três doses a custo médio de R\$ 450,00. Por isto, algumas organizações estão se mobilizando para evitar que esse mal se alastre e iniciativas do Poder Público começaram a aparecer, como na cidade de Hortolândia, que, no início de março, realizou a vacinação contra o HPV em três etapas. As beneficiadas foram meninas de 9 a 14 anos, sendo que a ação foi aprovada pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente local.

A erradicação do vírus Papiloma Vírus Humano – HPV é uma necessidade e o Projeto de Lei 708/2007, de autoria da Deputada Ana Perugini, do PT, indica a instituição do Programa de Vacinação contra o HPV na rede pública de saúde do Estado de São Paulo.

O projeto de lei acima epigrafiado recebeu aprovação das três Comissões Especiais da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Saúde e Higiene, Constituição e Justiça, e de Finanças e Orçamento, e está pronto para ser colocado em votação.

Diante de importante ação de saúde pública e qualidade de vida para mulheres,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apelo ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e Colégio de Líderes por apreciação do Projeto de Lei 708/2007, da Deputada Estadual Ana Perugini (PT), que institui Programa de Vacinação contra o Papiloma vírus humano - HPV na rede pública de saúde do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, 21/08/2012

MARILENA PERDIZ NEGRO

MOÇÃO N.º 221

Apelo à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT por adoção de providências para a urgente regularização da entrega de correspondências nos bairros Morada das Vinhas, Vista Alegre, Centenário e região.

Considerando que os moradores dos bairros Morada das Vinhas, Vista Alegre, Centenário e adjacências vêm sofrendo com a falta da devida entrega de correspondências por parte dos Correios;

Considerando que a população dessa área tem que se deslocar até a Central dos Correios para conseguir receber suas cartas;

Considerando, ainda, que essas pessoas estão sofrendo prejuízos, pois são obrigadas a arcar com multas e encargos extras,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apelo à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT por adoção de providências para a urgente regularização da entrega de correspondências nos bairros Morada das Vinhas, Vista Alegre, Centenário e região, dando-se ciência desta deliberação ao seu Presidente, Sr. Wagner Pinheiro de Oliveira.

Sala das Sessões, 21/08/2012

MARCELO ROBERTO GASTALDO



O vírus da gripe pode estar em muitos lugares. Só que você não vê. Previna-se.

Prevenção é uma atitude. Um comportamento que exige hábitos simples, que ajudam a evitar a contaminação e a transmissão do vírus da gripe para os outros.



Lavar as mãos com água e sabonete, especialmente depois de tossir ou espirrar.



Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço descartável.



Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.

NÃO USE MEDICAMENTOS SEM ORIENTAÇÃO MÉDICA.

www.saude.gov.br

BUQUE SAÚDE 0800 61 1997



Ministério da Saúde



Jundiaí é a 8ª cidade do Estado na geração de emprego, com 1,1 mil novas vagas

O município de Jundiaí é o oitavo colocado em geração de empregos no Estado de São Paulo. De acordo com dados divulgados pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), Jundiaí gerou no mês de julho 1.111 novas vagas. A cidade apresentou uma variação em relação ao estoque de empregos até o mês anterior de 0,67%, maior que cidades como São Paulo e Campinas. Esta variação também foi maior que a variação estadual (0,38%) e a nacional (0,37%).

Das 1.111 novas vagas abertas em Jundiaí, o Comércio foi o setor que mais empregou com 386 novos empregos gerados, seguido



Atração de investimentos e geração de empregos: números de Jundiaí são positivos

por Indústria de Transformação (296); Serviços (234) e Construção Civil (173).

De janeiro a julho deste ano, Jundiaí gerou 5.743 empregos, um número 0,67% maior que o

mesmo período de 2011, quando foram criados 5.704 novos postos de trabalho. Nestes sete meses, a variação de Jundiaí (3,54%) também foi maior que a estadual (3,23%) e a nacional (3,25%).

Novos investimentos

Além da geração de empregos atingir patamares positivos, Jundiaí também se destaca na atração de investimentos: os números estão perto dos R\$ 400 milhões, entre implantação de novos empreendimentos e ampliação dos já existentes.

Este ano, empresas nacionais e multinacionais anunciaram a transferência de suas plantas para cá. Entre as multinacionais, é possível destacar a Pilot Pen (Japão), Amway Brasil (Estados Unidos), Eaton Corporation (Estados Unidos), Wafios do Brasil (Alemanha) e Henkel (Alemanha).

Jundiaiense ganha título e é parabenizada por ginasta medalista

O Campeonato Paulista Adulto "Arthur Zanetti", realizado no último sábado (18), terminou com a ginasta de Jundiaí, Giovana dos Santos, no lugar mais alto do pódio após ter conquistado os títulos no individual geral e solo, em disputa na cidade de São Caetano.

Com a medalha no peito, a atleta jundiaiense recebeu os cumprimentos do medalhista olímpico Arthur Zanetti, que foi homenageado no evento promovido pela Federação Paulista de Ginástica. "Sem dúvida, foi um dos momentos de maior emoção da minha vida", contou Giovana. "Mesmo que tenha sido por

pouco tempo, essa aproximação com um grande atleta me motiva ainda mais".

Ainda no Campeonato Paulista, Giovana também ficou com o 2º lugar nas paralelas. A competição reuniu vários ginastas da capital e do interior do Estado de São Paulo.

De volta a Jundiaí, a ginasta, que pertence à equipe feminina Ajigo/Prefeitura, segue com sua rotina de treinos no Complexo Esportivo Doutor Nicolino de Lucca (Bolão). Em novembro, Giovana representará a cidade nos Jogos Abertos, que serão disputados no município de Bauru.



Após a premiação, Giovana, com os professores, posou ao lado de Arthur

AGORA, VOCÊ TEM WI-FI* NOS PARQUES E TERMINAIS SITU.



Mais um passo de Jundiaí rumo à cidade do futuro.



JUNDIAÍ FOI ELEITA A CIDADE MAIS DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO pelo Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (CPqD).

Jundiaí é uma cidade pra frente. Inovou o relacionamento de todos com a sua administração, usando tecnologia:

- GPS On-line
- Painéis de controle de chegada e saída de ônibus
- Portal de Jundiaí com vários serviços

E tem mais: a primeira fase do plano para disponibilizar o acesso à internet nas áreas urbanas já está pronta. Agora, os parques e terminais de ônibus têm zonas com sinal Wi-Fi. Em breve, a Prefeitura vai disponibilizar SMS nos celulares para avisar os horários dos ônibus.

 www.facebook.com/prefeituradejundiai
 www.twitter.com/cidadedejundiai
www.jundiai.sp.gov.br

Prefeitura de Jundiaí



* Wi-Fi ou Wireless é uma tecnologia de comunicação que não utiliza cabos e é transmitida através de frequências de rádio, infravermelho etc.